

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI—4.º DA REPUBLICA—N. 43

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 13 DE FEVEREIRO DE 1892

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO :

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça do dia 12 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio das Relações Exteriores do dia 12 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda do dia 12 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra do dia 9 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do dia 12 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos dos dias 5 e 6 do corrente.

REDACÇÃO — Processo do século XVIII — Dos primeiros achamentos de ouro em Minas Geraes e direito real do quinto — A influencia da Hespanha na litteratura franceza e europeia.

RENDAS PUBLICAS — Alfandega Federal — Recebedoria — Mesa de Rendas do estado do Rio de Janeiro

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça

Por portaria de 12 do corrente, concedeu-se *exequatur* nos termos do decreto n. 7777 de 27 de julho de 1880, à sentença do juiz de direito da 2ª vara da comarca do Porto em Portugal, habilitando José Vieira Lopes como unico e universal herdeiro do seu fallecido irmão Manoel Vieira da Rocha.

Expediente do dia 6 de fevereiro de 1892

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento pela Thesouraria do estado de Pernambuco :

Dos vencimentos do desembargador da Relação do Recife Manoel Cablas Barreto, a contar de 1 até 7 de janeiro findo, por ter estado no exercicio do cargo e dessa data em diante em que deixou o exercicio e emquanto estiver em disponibilidade, o respectivo ordenado, por ter sido declarado em disponibilidade por decreto de 5 do corrente, visto não ter o aproveitado na organização judiciaria do referido estado ;

Do ordenado do desembargador Francisco Teixeira de Sá, a contar da data em que deixou o exercicio na Relação do Recife, e emquanto estiver em disponibilidade. — Deu-se conhecimento aos membros da junta governativa daquelle estado,

— Declarou-se ao governador do estado das Alagoas, em resposta ao officio n. 91 de 22 de dezembro do anno findo, que, em face do disposto nos arts. 68 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 e 1 do decreto n. 10.264 de 13 de julho de 1889, não pôde ser reformado o tenente-coronel commandante do 8º batalhão da reserva da comarca de Paulo Afonso, visto que esse official não só nada requerer, como não possui o tempo de exercicio exigido para a reforma.

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1892

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens :

Para que seja habilitada a Thesouraria do estado do Piauí com a quantia de 600\$, importância da ajuda de custo arbitrada ao juiz de direito da comarca de Riachão, no estado do Maranhão, bacharel Antonio de Souza Rubim, visto ter sido annullada a organização judiciaria daquelle estado, em virtude do acto da junta governativa, e ter sido convidado o mesmo juiz a reassumir o exercicio de seu cargo. — Deu-se conhecimento à referida junta governativa.

Para que se paguem, no Thesouro Nacional

As despesas feitas, durante o mez findo :

Com os vencimentos dos guardas da visita de policia do porto, na importancia de 166\$866 e com a tripulação da lancha empregada no serviço da mesma visita, na de 70\$8000 ;

Com a fêria dos guardas da Casa de Detenção, na de 60\$7339 ;

Com a condução de cadaveres, doentes e alienados, na de 3:000\$000 ;

Com o salario dos serventes da secretaria da policia desta capital, na de 100\$000 ;

Com os alugueis dos predios occupados pelas estações e postos policiaes, na de 2:598\$666.

— Autorizou-se o commandante geral da brigada policial desta capital a mandar dar baixa aos soldados da mesma brigada Joaquim Baptista Ferreira e Henrique Pereira Guimarães, por incapacidade physica, e Antonio de Brito Castello Branco, depois de apresentar substituto idoneo e de indenisar a Fazenda Nacional do que, estiver a dever

— Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, copia do decreto que apresentou com os vencimentos a que tiver direito o bacharel Tristão de Alencar Araripe, membro do Supremo Tribunal Federal, e declarou-se que contando o mesmo magistrado 43 annos, 1 mez e 4 dias de effectivo serviço publico, tem elle direito a todos os vencimentos nos termos dos decretos n. 1018 de 14 de novembro de 1890 e 1120 D de 21 de fevereiro do anno passado.

— Declarou-se ao director da Casa de Correção da Capital Federal que este ministerio autorisa o assentamento de uma linha de trilhos para o transporte em wagons, de barro e pedra que a Companhia « Marcenaria Brasileira » se propoz extrahir do morro existente em terrenos da referida casa de correção, fazendo o corte regular do dito morro e o nivelamento da area respectiva, mediante as condições já accertas por aquella directoria.

— Recomendou-se à junta governativa do estado da Parahybê que faça reassumir o exercicio das respectivas varas os juizes de direito que deixaram de ser aproveitados na reorganização judiciaria feita pelo ex-governador daquelle estado, visto ter sido a mesma annullada pela referida junta, por decreto n. 8 de 3 do corrente mez.

Ministerio das Relações Exteriores

O Sr. Vice-Presidente da Republica recebeu hontem, à 1 hora da tarde, no palacio do Governo, em audiencia publica, a que assistiu o ministerio, o Sr. Jens Martin Bolstad, o qual, ao entregar-lhe a sua credencial de Ministro Plenipotenciario em missão especial de Sua Magestade o Rei da Suecia e Noruega, pronunciou o seguinte discurso :

Monsieur le Président.

Les relations entre le Brésil et les Royaumes Unis ont toujours été bonnes et cordiales. Une tradition heureuse avait établi que les deux Gouvernements s'aidaient réciproquement afin de confirmer l'amitié qui régnait entre eux. Le Brésil jouissait dans les Etats Scandinaves de la réputation d'un pays où les gouvernants travaillaient pour le progrès moral et matériel de la patrie, facilitant les œuvres de la science, des arts et de l'instruction publique, développant les ressources naturelles du sol, en créant à leurs produits des débouchés et des échanges et en favorisant le commerce et la navigation, qui y trouvaient occupation rémunérative. Les Royaumes Unis, appréciant hautement que leurs sujets étaient bien reçus au Brésil, se faisaient un devoir de procurer aux intérêts brésiliens tout appui et toute liberté en Suède et en Norvège ainsi qu'ils le feront toujours.

Avec une attention toute spéciale, mon Gouvernement a donc suivi le développement extraordinaire qui s'est opéré au Brésil dans ces derniers temps. Il a vu que les richesses du pays ont été toujours de plus en plus utilisées, que de vastes terrains ont été mis en culture, que des colonies ont été fondées et que l'immigration a constamment augmenté. Il n'a pas mis des entraves à ce que ces sujets essayaient de trouver au Brésil un nouveau domicile, pourvu qu'on leur indiquait des régions dont le climat leur convenait, où ils jouiraient de la protection des lois, où ils recevraient la rémunération de leur travail, où deviendraient, dans les conditions établies, propriétaires des terrains qu'on leur promettait. Il a observé que le commerce brésilien a pris de grandes proportions, que l'exportation a augmenté chaque jour et que l'importation représente des sommes très considérables, donnant aussi lieu à une navigation très active.

Il a constaté que ses propres navires ont pris une part importante dans ce mouvement, contribuant ainsi à la prospérité nationale. Il a compris que Votre Excellence est animée du désir d'augmenter ce développement et d'assurer au commerce et à la navigation toute liberté et facilité permise et il croit fermement que Votre Excellence réussira à éloigner tout obstacle et tout danger qui leur pourrait empêcher le progrès.

Afin d'accentuer son désir de resserrer encore plus les bonnes relations entre le Brésil et la Suède et la Norvège il a plu à S. M. le Roi, mon Auguste Souverain, de nommer et d'accréditer à Rio de Janeiro un Ministre Plenipotenciario en mission spéciale.

Mon Gouvernement est persuadé que l'amitié et la bonne entente qui ont existé si heureusement entre le Brésil, la Suède et la Norvège auront par ce fait une confirmation nouvelle. Il espère que les actes prudents et énergiques du Gouvernement de Votre Excellence, en appuyant les progrès et les intérêts nationaux, encourageront notre commerce et navigation au Brésil et qu'ils contribueront à améliorer la

sort des navires suédois et norvégiens qui d'innérentement luttent avec des difficultés imprévues dans quelques ports brésiliens. spécialement à Santos.

En exprimant ainsi les sentiments d'amitié et les espoirs du Gouvernement de Suède et Norvège, j'ai l'honneur de déposer dans les mains de Votre Excellence la Lettre Royale qui m'acredite en qualité de Ministre Plenipotentiaire en mission spéciale près la République des Etats Unis du Brésil, en déclarant mon vif désir de dédier mes efforts à produire un rapprochement encore plus intime entre nos patries et en faisant de vœux sincères pour la prospérité du Brésil et pour la félicité personnelle de Votre Excellence.

Tradução :

« Sr. Presidente — Foram sempre boas e cordiaes as relações entre o Brazil e os Reinos Unidos. Uma feliz tradição havia estabelecido que os dous Governos se ajudavam reciprocamente afim de confirmarem a amizade que existia entre elles. O Brazil gosava nos Estados Scandinavos da reputação de um paiz em que os governos trabalhavam pelo progresso moral e material da patria, facilitando os labores da sciencia, das artes e da instrucção publica, desenvolvendo os recursos naturaes do solo, creando sahidas e permutas para os seus productos, e favorecendo o commercio e a navegação, que nelles encontravam occupação remuneradora. Os Reinos Unidos, apreciando altamente quanto os seus subditos eram bem recebidos no Brazil, se impunham um dever de procurar para os interesses brasileiros todo o apoio e liberdade na Suecia e Noruega e o farão sempre.

O meu Governo tem, pois, acompanhado com especial attenção o desenvolvimento extraordinario que se tem operado nestes ultimos tempos no Brazil.

Tem visto que as riquezas do paiz hão sido sempre de mais a mais utilizadas, que vastos terrenos tem sido entregues á cultura, que colonias tem sido fundadas e que a immigração tem augmentado constantemente.

Nenhum embaraço tem opposto aos seus subditos que tentavam encontrar no Brazil um novo domicilio, comtanto que se lhes indicassem regiões, cujo clima lhes conviesse, onde elles gosassem da protecção das leis; onde recebessem a remuneração do seu trabalho ou se tornassem, nas condições estabelecidas, proprietarios dos terrenos que lhes eram promettidos. Observou que o commercio brasileiro tem tomado grandes proporções, que se tem augmentado quotidianamente a exportação, e que a importação representa sommas muito consideraveis de que tem resultado uma navegação muito activa.

Tem verificado que os seus proprios navios tomam uma parte importante neste movimento, contribuindo assim para a prosperidade nacional.

Reconheceu que V. Ex. está animado do desejo de augmentar este desenvolvimento e de assegurar ao commercio e á navegação toda a liberdade e facilidade permittida, e cre firmemente que V. Ex. conseguirá remover os obstaculos e perigos que possam impedir esse desenvolvimento.

Afim de accentuar o seu desejo de estreitar ainda mais as boas relações entre o Brazil e a Suecia e Noruega, approuve a Sua Magestade o Rei, meu Augusto Soberano, nomear e accreditar no Rio de Janeiro um Ministro Plenipotentiarío em missão especial.

O meu Governo está persuadido de que a amizade e a boa intelligencia, que felizmente tem existido entre o Brazil e a Suecia e Noruega, terão por este facto nova confirmação. Espera que os actos prudentes e energicos do Governo de V. Ex., apoiando os progressos e os interesses nacionaes, animarão o nosso commercio e navegação para o Brazil e contribuirão para melhorar a sorte dos navios suecos e noruegueses que lutam ultimamente com difficuldades imprevisas em alguns portos brasileiros, especialmente em Santos.

Exprimindo assim um sentimento de amizade e as esperanças do Governo da Suecia e

da Noruega, tenho a honra de depositar nas mãos de V. Ex. a Carta Real, que me accredita no caracter de Ministro Plenipotentiarío em missão especial na Republica dos Estados Unidos do Brazil, de-larando ao mesmo tempo que é meu vivo desejo dedicar os meus esforços a promover uma approximação ainda mais intima entre nossas patrias, e fazendo votos sinceros pela prosperidade do Brazil e pela felicidade pessoal de V. Ex.»

O Sr. Vice-Presidente da Republica respondeu:

« Sr. Ministro — Recebo com satisfação a carta pela qual Vosso Augusto Soberano, querendo confirmar novamente a amizade e a boa intelligencia que tem existido entre a Suecia e Noruega e o Brazil, vos accredita no caracter de seu Ministro Plenipotentiarío em missão especial nesta Republica.

Sou grato á Sua Magestade por este testemunho do seu apreço e por fazer-me inteira justiça, persuadindo-se de que, animado dos mesmos sentimentos para com a Suecia e Noruega, saberei contribuir para que os reciprocos interesses dos dous paizes tenham, como lhes convem, firme e fácil desenvolvimento.

No desempenho da vossa missão, Sr. Ministro, reconhecereis a minha boa vontade e os esforços que eu e o meu Governo envidamos para se attingir esse fim.

Agradeço os votos que fazeis pela prosperidade do Brazil, vos retribuo com reconhecimento os que me dirigis pessoalmente.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 11 do corrente, foi exonerado Hermenegildo João Barbosa, do logar de guarda da Agencia do Imposto do Gado, e reintegrado no mesmo logar Apollonio Castilho Daltro.

Por portarias da mesma data, foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, ao 3º escripturario da Thesouraria de Fazenda do estado do Maranhão Manoel Jansen Muller, e ao 1º da thesouraria de fazenda do estado de S. Paulo Manoel Zeferino dos Santos.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

D. Leopoldina Santiago Maciel da Silva, viuva do capitão do exercito José Carneiro Maciel da Silva, pedindo que se lhe passem os titulos declaratorios do meio soldo e montepio a que tem direito.—Deferido nos termos do parecer da contabilidade e de accordo com o decreto de 1 de agosto de 1891 que deve prevalecer enquanto não for revogado pelos meios competentes.

D. Guilhermina Santos Cavalcanti Lins viuva do contra-almirante José Manoel de Araujo Cavalcanti de Albuquerque Lins, pedindo que se lhe passem os titulos de meio soldo e montepio a que tem direito.—Passem-se titulos nos termos do parecer de contabilidade.

Banco do Maranhão, pedindo reconsideração do despacho de 13 de janeiro ultimo, exarado na petição em que requereu que o resgate de sua emissão se continuasse a fazer na forma da lei n.º 2.400 de 17 de setembro de 1873 á razão de 2 1/2 % ao anno.—Mantenho o despacho anterior. Fim do prazo da duração do banco. fixado no artigo 1º do decreto n.º 2008 de 30 de agosto de 1871, no anno corrente, só o Poder Legislativo poderá deferir o pedido do supplicante.

Bacharel Joaquim Francisco de Barros Barreto, pedindo restituição das quantias que lhe foram descontadas para o montepio durante o tempo em que occupou o logar de 5º delegado de policia desta capital.—Nada ha que deferir.

Rodolpho Neiva, pedindo ser nomeado fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro.—Não ha vaga.

Evaristo Xavier da Veiga e outros, incorporadores do —Montepio Popular—, pedindo approvação dos respectivos estatutos.—Approvo nos termos do parecer do Contencioso.

A. F. Guimarães & Comp., pedindo que lhes seja transferida a loja do prédio n.º 3.B da rua Sete de Setembro, desta capital, de propriedade do Estado, que se achava occupada por Pinto & Braga.—Proceda-se nos termos dos pareceres.

Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, pedindo permissão para despachar livres de direitos, na Alfandega do Rio de Janeiro, 86 caixas contendo marinhos destinados ás obras da respectiva igreja matriz.—Expeça-se ordem.

Aristides Coelho da Silva, aposentado no logar de apontador do Arsenal de Guerra da Bahia, pedindo que se lhe passe titulo do respectivo vencimento de inactividade.—Requeira ao Ministerio da Guerra a liquidação do seu tempo de serviço.

D. Marianna Domingas Garrocho de Brito, pedindo o abono do meio soldo do seu finado marido, o capitão reformado do exercito, João José de Brito.—Indeferido á vista do disposto no art. 4º da lei de 6 de novembro de 1827.

João Silvio de Lemos, concessionario do privilegio para o systema de barcas vias-ferreas terrestres e maritimas, de sua invenção, pedindo approvação das plantas apresentadas para a construção de armazens alfandegados, nesta capital, em Santos e na Bahia.—Não tem logar, em vista dos pareceres e informações.

Silva Borges & Comp., concessionarios da Usina Cachoeira Lisa, na comarca de Gamelleira, estado de Pernambuco, reclamando contra a ordem da directoria Geral das Rendas Publicas n.º 20 de 10 de setembro de 1891, que autorizou somente do pagamento dos direitos de expediente, os objectos destinados á mesma usina.—A ordem foi expedida de accordo com a decisão, e esta dada em vista do requerido. Quanto aos direitos de consumo pertence a decisão ao inspector da Alfandega de Pernambuco, e a elle devem os supplicantes requerer em vista das disposições em vigor.

Maria da Gloria Ferreira de Oliveira, pedindo que se lhe passem titulos de meio soldo e montepio, que lhe compete na qualidade de viuva do capitão de mar e guerra Antonio Ferreira de Oliveira.—Deferido do accordo com o parecer da Directoria do Contencioso.

Companhia Fabril Maranhense, pedindo isenção de direitos de importação e expediente para o material, destinado á mesma fabrica.—Indeferido, visto não poder gosar de favor da isenção o material importado para ampliar a primeira installação.

Francisco de Paula Delphim, operario da Imprensa Nacional, pedindo abono de uma gratificação, por contar mais de 36 annos de serviço.—Não estando prevista no orçamento do exercicio corrente semelhante despeza, a gratificação solicitada pelo supplicante. Será fixada no orçamento futuro.

Leopoldina Santiago Maciel da Silva, viuva do capitão do exercito José Carneiro Maciel da Silva, pedindo abono do meio soldo e montepio que lhe competem nessa qualidade.—Deferido nos termos do parecer da Contabilidade e de accordo com o decreto de 1 de Agosto de 1891, que deve prevalecer, enquanto não for revogado pelos meios competentes.

Banco Commercial do Pará, apresentando em cumprimento do despacho de 13 de Agosto de 1891 a relação para os empréstimos effectuados por conta da importancia de mil contos de réis, que recebeu do Thesouro Nacional para auxilios á lavoura.—Proceda-se de accordo com o parecer da Directoria do Contencioso.

Dr. Vicente Ferreira de Barros Wanderley Araujo, tutor de seus filhos menores, reclamando contra o procedimento da Thesouraria de Pernambuco, que recusou-se a despachar a petição que lhe dirigiu pedindo a conversão de diversas apolices de propriedade de seus filhos, sob o fundamento de não estar redigida em termos convenientes.—Informe a Thesouraria de Pernambuco,

Ministerio da Guerra

Exposição do dia 9 de fevereiro de 1892.

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providências afim de que:

As thesourarias da fazenda dos estados da União que tem habilitadas a occorrer as despesas do actual exercicio, de conformidade com as tabellas remetidas com o aviso de 25 de janeiro ultimo, por isso que o commandante do 5º districto militar declara em telegramma de 2 do corrente não ter a de Santa Catharina credito para attender aos vencimentos da força de linha.

Sejam pagas as seguintes contas: a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, na importancia de 402\$, proveniente de obras executadas no Hospital Militar Provisorio do Andaraý no mez de julho do anno findo e do fornecimento de coque ao mesmo hospital no exercicio de 1891; a Luiz Macdonna de 196\$500, de objectos de expediente que forneceu ao Laboratorio Pyrotechnico do Campinho no mez de janeiro findo; a Companhia Distillação Central na de 105\$, e a Almeida Pacheco & Companhia na de 15\$, de fornecimentos feitos ao Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar no mez de dezembro ultimo; e, a vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 11.880, 11.881, 11.883, 11.884, 11.885 e 11.886, que se transmitem, a Antonio Pereira dos Santos na de 6\$, a João José do Nascimento na de 14\$250; e a Octaviano José Barboza na de 14\$250, de fardamento que deixaram de receber quando praças do exercito; ao 1º sargento João Martins Vianna na de 50\$, da 1ª prestação de engajado que venceu e não recebeu; ao tenente honorario Antonio José da Silva Rosa na de 1:123\$094 de vencimentos que deixou de receber de 1 de maio a 31 de agosto de 1890 e a ex-praça do exercito Francisco Manoel da Silva na de 166\$636 da segunda prestação do premio de engajado a que teve direito e não recebeu em maio de 1887.

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1892.—Circular.

Rogo-vos que providencieis para que, com urgencia, sejam remetidos a este ministerio os mappaes numericos do alistamento militar effectuado em 6º anno proximo passado, na forma da circular de 26 de maio de 1876.

Saude e fraternidade. — Custodio José de Mello. — Sr. governador do estado de...

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul declarando que, sendo approvada a deliberação tomada pela commandante da guarnição de Bagé, de alugar a Julio Müller, pela quantia mensal de 50\$, um predio de propriedade deste, para transferir para alli a secretaria da mesma guarnição e o deposito de artigos enviados pelo arsenal de guerra, o Sr. Vice-Presidente da Republica determina que providencie para que pela mesa de rendas daquela localidade seja pago mensalmente ao respectivo proprietario o citado aluguel.

— Ao presidente da commissão tecnica militar consultiva declarando, em resposta ao seu officio n.º 101 de 23 de janeiro ultimo, que fica autorizada a alugar nas immedições do Quartel General um predio apropriado ao serviço dessa commissão, visto carrear de espigo sufficiente a sala em que funciona a mesma commissão.

— Ao director do Arsenal de guerra da capital, determinando que providencie para que se apresentem a directoria da fabrica de armas 16 operarios militares e aprendizes artifices, sendo 12 da officina de espingardas e quatro da de coronheiros, e bem assim mais 10 operarios para ali cuidarem da limpeza do armamento.

— Ao commando da escola militar da capital concedendo licença pisa, em tempo opportuno, prestarem exames vagos: Mario Pinheiro Guimarães de portuguez e francez; Diogenes Monteiro Tourinho de portuguez e Antonio de

Araújo Lins tambem de francez, este addido ao corpo de alumnos e aquellos alumnos dessa escola, e bem assim ao ex-alumno Augusto de Mello Braga para prestar novo exame de arithmetica e ao 2º cadete addido ao corpo de alumnos Francisco do Rego Barros Pessoa para fazer exame de historia.

— Ao commando do collegio militar mandando admitir nesse collegio, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, os menores Francisco Jaguaribe Gomes de Mattos e Innocencio Eustaquio Ferreira de Araújo.

— Ao director da Contadoria Geral da Guerra mandando ajustar contas, mediante as declarações que ali fizer por escripto, ao capitão medico de 4ª classe do exercito Dr. Antonio Jovita Vinhaes.

A Repatigação de Ajudante General

Determinado que:

Expeça ordem para que o inspector geral do serviço sanitario do exercito proponha as medidas que julgar necessarias para a prompta transformação dos hospitais militares de 3ª classe em enfermarias, conforme determinam o § 11 do art. 7º da lei de orçamento para do exercicio vigente e o art. 11 da lei n.º 39 A de 30 de janeiro ultimo, ficando as forças de terra para o mesmo exercicio, e o commandante do 4º districto militar inditque as que entender convenientes para a extinção das companhias de aprendizes militares dos estados de Goyaz e Minas Geraes, na forma do § 21 daquelle artigo, informando com urgencia, qual a razão por que, tendo sido extintos os depositos de artigos bellicos, ainda funciona o deste ultimo estado.

Providencia que se recolham a escola militar desta capital todos os alumnos, que, em consequencia dos factos alli occorridos em março do anno proximo passado, foram della desligados e que pelo 2º regimento de cavallaria se passe titulo de divida da 1ª prestação de engajado a que tem direito o soldado do mesmo regimento Francisco de Lima Fayal.

Exonerando, conforme pediu, do logar de encarregado do pessoal e material do exercito junto ao commando do 5º districto militar, o major do corpo de estado maior de 2ª classe Pedro de Alcantara Cesar Burlamaque.

Nomeando o general reformado João Luiz Távares para inspecionar o 2º batalhão de infantaria, sem prejuizo da commissão que se acha incumbido.

Approvando o acto do commandante do 1º districto militar nomeando os alferes honorarios do exercito José Malaquias de Souza Albuquerque e Manoel Ferreira de Castro para exercerem, o 1º o logar de adjunto á directoria do Arsenal de Guerra do Pará durante o impedimento do respectivo serventuario e o 2º o de pedagogo interino do mesmo arsenal.

Classificando no 2º batalhão de infantaria o tenente da mesma arma José Candido Rodrigues.

Transferindo:

Para o 1º regimento de cavallaria ao alferes do 10º da mesma arma Luiz Pereira Pinto;

Para o 12º batalhão de infantaria o alferes do 32º, addido ao 22º da mesma arma Alfredo Soares do Nascimento;

Para a escola militar desta capital a licença que teve para, no corrente anno, matricular-se na do Rio Grande do Sul o alferes do 3º regimento de cavallaria Leopoldo Itacoatiara de Sena, e para esta ultima escola as matriculas com que frequentaram a desta capital o alferes alumno Eduardo Belfort Duarte e os alumnos Ignacio Belfort Duarte e Moysés Alves e Silva.

Concedendo:

Troça do corpos entre si aos tenentes Eduardo Monteiro de Barros e Luiz de Miranda Azevedo, este do 10º regimento de cavallaria e aquelle do 9º da mesma arma, conforme pediram.

Licença para, no corrente anno, se matricularem nas escolas do exercito, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, as seguintes praças:

Na escola militar da capital

Segundo cadete 2º sargento do 22º batalhão de infantaria Pedro de Alcantara Pinheiro e o mestre de musica do 32º da mesma arma Gentil Pereira Gonçalves, devendo o primeiro ficar, desde já, á disposição do commandante da escola.

Na Escola Militar do Ceará

Segundo cadete do 7º batalhão de infantaria Antonio Pereira Ribeiro, ficando tambem, desde já, á disposição do respectivo commandante.

Mandando:

Declarar que a antiguidade de graduação do posto de major concedida ao medico de 3ª classe Dr. Candido Hollanda da Costa Freire não deve ser contada para effeito algum sinão depois que for promovido o capitão medico de 4ª classe Dr. Leovegildo Honorio de Carvalho, visto ser este mais antigo do que elle.

Recolherem-se, com urgencia, ao 4º batalhão de artilharia e ao 15º e 36º de infantaria todos os officiaes desses corpos, que se acham delles afastados.

Seguir para o estado do Rio Grande do Sul o alferes do 9º regimento de cavallaria Theodorico Florambel da Conceição, afim de matricular-se na escola militar do referido estado, visto já ter obtido licença por portaria de 18 de novembro do anno findo;

Inspeccionar de saude o alumno do Collegio Militar Henrique José Ferreira e o 2º cadete do 10º batalhão de infantaria João Cancio Povoa;

Por á disposição do commandante da Escola Militar da Capital o 2º cadete do 10º batalhão de infantaria José Vieira da Rosa e o paisano Sebastião Florambel da Conceição, que verificara desde já praça, e aos quaes se concedeu licença para alli se matricularem no corrente anno;

Matricular na Escola Militar desta Capital o paisano Luiz da Silva Paranhos, devendo assentar praça em qualquer dos corpos desta guarnição;

Dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, ao 2º sargento Isidoro Carlos da Silva, aos soldados Miguel Francisco de Lacerda e Carlos Antonio da Silva, do 1º batalhão de infantaria e ao medico de 1ª classe José Martins Marques, do 2º da mesma arma;

Ficar sem effeito a baixa concedida ao ex-2º cadete do 7º batalhão, tambem de infantaria, Julio Garaycho de Brito, sendo considerado engajado por dous annos na forma da lei, não lhe aproveitando, porém, para effeito algum, o tempo em que esteve fora das fileiras. — Fizeram-se as necessarias communicações.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Coronel Manoel Eufrazio dos Santos Dias, particular 2º sargento Virgilio da Paixão e Emiliana Maria da Conceição. — Não tem logar, em vista das informações.

Capitão Julio Alves Chaves. — A pretensão do supplicante já foi indeferida.

Maior reformado do exercito Pedro de Alcantara Tiberio Capistrano. — A pretensão do supplicante já foi indeferida em 26 de janeiro ultimo expedido á Thesouraria de Fazenda do estado de Santa Catharina.

Antonio Ferreira Franca. — A pretensão do supplicante já foi indeferida por despacho de 3 de julho do anno proximo passado.

Ministerio da Agricultura

REQUERIMENTOS, DESPACHADOS

Dia 9 de fevereiro de 1892

Banco Evolucionista, cessionario do contracto celebrado com Ricardo Alfredo de Medina, para fundação de nucleos colonias no estado de S. Paulo, pedindo que lhe seja permittido vender 2.000 hectares dos terrenos já demarcados. — Tendo sido feitos os trabalhos preliminares indispensaveis ao estabelecimento de imigrantes, attendo ao pedido que faz o objecto deste requerimento, permittindo a venda de 2.000 hectares depois que o peticionario demonstre haver localisado pelo menos com (100) familias, nos termos dos contractos em vigor.

Dia 12

Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento da quantia de 45.000\$ das duas viagens redondas realizadas na linha fluvial de Matto Grosso, em novembro ultimo. — Pague-se.

Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Company, Limited, pedindo que se declare ao Ministerio do Interior que não ha inconveniente para o serviço publico em que lhe sejam aforadas as marinhãs que solicita na praia da Gamba que não estão occupadas pelo Telegrapho. — Remette-se ao Ministerio dos Negocios da Instrução Publica, Correios e Telegraphos.

Feliciano da Cunha Pacheco, ex-1º escripturario da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, pedindo autorisação para continuar a contribuir para o montepio de que é contribuinte. — Deferido.

Avelino Botelho Chaves, ex-agente de 1ª classe da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, pedindo autorisação para continuar a contribuir para o montepio. — Deferido.

Engenheiro Gaspar Nunes Ribeiro, pedindo autorisação para continuar a contribuir para o montepio. — Deferido. Compareça na Directoria Central para explicações.

D. Anna Adelaide dos Santos Vigier, viuva do armazeneiro da Estrada de Ferro Central do Brazil João Jacques Vigier, pedindo a effectividade dos favores assegurados pelo montepio, a que tem direito pelo fallecimento de seu marido. — Deferido com officio ao Thesouro Nacional.

Luiz Gregorio de Souza Cuhlas, ex-secretario do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo autorisação para continuar a contribuir para o montepio. — Deferido.

Capitania do Porto de Sergipe no Aracaju — N. 3 — 13 de Janeiro de 1892. — Ilustre cidadão Dr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

Como fiscal do serviço de rebocagem a vapor nas tres barras deste estado (Cotinguiba, São Christovão e Estancia) em execução do § 4º do art. 2º das instrucções a que se refere o decreto n. 5036 de 1 de agosto de 1872, cabe-me a subida honra de prestar-vos as seguintes informações referentes a tal serviço no decurso do anno findo. O serviço de rebocagem á effectuada pela Associação Sergipense de Rebocagem a Vapor de accordo com as clausulas a que se refere o decreto n. 9757 de 18 de junho de 1887 e dispõe para esse fim do vapor de nome Rio Real da força de setenta cavallos e de uma baleeira competentemente palamenta-la. O movimento de rebocagem nas referidas barras foi de salidas de 61 navios com o porte total de 9594 toneladas, sendo 41 nacionaes com 5070 toneladas e 20 estrangeiros com 4524; dos quaes 53 pela barra do Cotinguiba (Aracaju) com o porte de 8728 toneladas; sendo 33 nacionaes com 4204 e 20 estrangeiros com 4574 e pela barra da Estancia 8 navios nacionaes com o porte de 866 toneladas. — Na barra de S. Christovão nenhum movimento de rebocagem houve. — Alvaro de Mello Chaves, 1º tenente capitão do porto.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Por portaria de 25 do janeiro findo, foi nomeado o Dr. Antonio de Souza Mello Netto, sub-director da 4ª secção do Museu Nacional, para o lugar de secretario do mesmo museu.

Por portarias de 11 do corrente:

Concederam-se as seguintes licenças com vencimentos:

Por um mez ao telegraphista Antonio Manoel da Costa, para tratar de sua saúde;

Por igual tempo á adjunta Maria Ritta de Cassia Pletiz Costa, para tratar-se.

Por dous mezes ao telegraphista Ernesto Niemeyer, para tratar de sua saúde;

Por dous mezes ao adjunto Leoncio Armando de Almeida, para tratar de sua saúde;

Por tres mezes á adjunta Francisca de Carvalho Soares, para tratar de sua saúde;

Por 30 dias ao operário mecanico Bernardino Gomes Ribeiro, para tratar-se;

Sem vencimento por tres mezes ao telegraphista Achilles Napoleão Spilborghs, para tratar de negocios de seu interesse.

Expediente do dia 5 de fevereiro de 1892

Remetteu-se ao Ministerio da Guerra todos os papeis relativos ao fornecimento feito pela Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana de material para a construção da linha telegraphica entre essas duas cidades.

Ao Ministerio da Fazenda remetteram-se cópias dos contractos celebrados com os professores Sante Bucciarelli e Carlo Parlagreco para regerem as cadeiras de stereotomia e de architectura, historia e theoria da Escola Nacional de Bellas Artes.

Ao governador do estado do Ceará transmittiu-se o diploma do engenheiro geographo Gaston Duprat, residente na cidade de Baturité, naquello estado, afim de lhe ser entregue, depois da assignação na presença daquelle governador ou na de pessoa por elle designada.

Ao director da Bibliotheca Nacional remetteu-se o exemplar do 2º volume das obras de Galileu, que o governo italiano offereceu aquella bibliotheca, por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos — Capital Federal, 5 de fevereiro de 1892 — 1ª secção.

Em solução ao vosso officio de 2 de dezembro ultimo, em que submetteis a este ministerio a duvida suscitada pela congregação dessa faculdade relativamente á admissão a exames de alumnos que não sejam ali matriculados, cabe-lhe declarar-vos que, á vista do disposto no art. 42) do regulamento vigente, só podem ser admittidos a exame e receber os graus scientificos nas faculdades livres os estudantes nelleas matriculados. — José Hygino Duarte Pereira. — Sr. director da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro.

Dia 6

Ao director da escola de minas do Ouro Preto communicou-se que, por portaria desta data, foi concedido um mez de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde, ao Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa, lente daquelle escola. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

Ao director do Museu Nacional declarou-se que, conforme propoz em officio n. 4 de 14 de janeiro ultimo, foi nomeado, por portaria de 25 daquelle mez, para o lugar de secretario do mesmo museu o Dr. Antonio de Souza Mello Netto, que alli exerce o cargo de director da 4ª secção. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

Ao inspector geral de Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal autorizou-se,

em solução ao officio de 2 do corrente mez, a abrir nova inscripção para exames geraes de 15 a 20 de fevereiro corrente, de accordo com as instrucções que baixaram por aviso de 10 de novembro ultimo.

Ao mesmo inspector geral declarou-se, em resposta ao officio de 3 do corrente mez, em que demonstra a conveniencia de proceder-se á revisão do quadro dos professores adjuntos das escolas primarias, de accordo com o disposto no decreto n. 9553 de 30 de janeiro de 1886, que fica autorisado a abrir a respectiva inscripção e a fazer a necessaria proposta.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 10 do corrente foi nomeado Antonio José Teixeira agente do correio de Inhomerim, no estado do Rio de Janeiro.

— Por portarias de 11, foi exonerado a seu pedido o agente do correio de Santa Maria Magdalena Lindolpho Gonçalves de Souza, e nomeado Procopio Gonçalves Dias.

Por portaria de 12 do corrente, foi nomeado praticante da administração do correio de Matto Grosso, o cidadão Alípio Moreira Guarim.

Por portaria da mesma data, foi exonerado do lugar de praticante interno do correio de Matto Grosso, o cidadão Estevão Anastacio Monteiro de Mendonça.

Por portaria de igual data, foi prorrogada por dous mezes a licença de igual tempo concedida em 24 de novembro findo ao chefe da agencia de Niteroy Antonio José de Carvalho Agra.

REDACÇÃO

O processo do seculo XVIII

(Continuação do n. 41)

Os resultados do espirito revolucionario não são de igual valor e seria tão injusto quanto imprudente applaudir-os ou censurá-los em seu conjunto. Entre tres resultados, dous pelo menos são lamentaveis.

O primeiro é o abandono completo e o desprezo alardeado da tradição, confundida com a autoridade, quando muitas vezes deve ser distincta e que ella póde ser para a liberdade o guia mais util.

A tradição é legado do passado, legado muito confuso, muitas vezes pesadissimo de encargos e que uma geração não poderia aceitar senão á beneficio de inventar. E' tambem, para o genero humano, o resultado de uma experiencia tão velha quanto o mundo, a accumulção das noções adquiridas, das provações soffridas, das lições recebidas. Sem ella, todo o homem achar-se-hia, quando nasce, no estado miseravel de corpo e de alma em que a humanidade primitiva luctou e soffreu por tão longo tempo.

Querer absolutamente romper com ella é não só a mais perigosa como tambem a mais vã das chimeras, porquanto, essa falta da accção desejada, a hereditariedade natural e physiologica se encarrega de nos levar a maior parte do que a hereditariedade politica e social pretendesse rejeitar em massa.

Para um povo, em particular, a tradição nacional é a consolença de sua personalidade e de sua existencia atravez os seculos, é a solidariedade das gerações entre si em prol do engrandecimento da patria.

Certamente, cada geração tem o direito de viver para si mesmo e recusar uma tutela servil que quizesse obrigála a sacrificar os direitos do presente aos do passado, porém comprometter sua propria existencia e condemná-la a escravidão multissimo mais temivel, a dos seus proprios erros, si não faz o passado servir ao presente. Duas expressões fúnebras resumem perfeitamente as duas faces desta grave questão. Uma é de um poeta comico, de Molière: « Os antigos são os antigos e nós somos os homens da presente. » A outra é de um philosopho, de Augusto Comte: « A humani-

idade se compõe de mais mortos do que de vivos. Das duas soluções do problema: o século XVIII escolhe a mais negativa, a mais perigosa, a mais ingrata: rompeu completamente com a tradição.

Este primeiro erro provocava outro. Declarando guerra à tradição, o século XVIII atacava também o elemento mais forte que então possuía essa tradição, a autoridade religiosa. Oppunha a razão à fé, o que era, em alguns casos, uma necessidade absoluta: esforçava-se por emancipar a sociedade civil de toda a pecca ecclesiastica, unico meio de poder chegar à liberdade politica.

Além disso, applicando-se com predilecção ás sciencias e aliando-as estreitamente à philosophia, preparava o admiravel progresso scientifico do século XIX e a conquista da natureza pelo homem, cujos resultados se avolumam de dia para dia e cuja extensão nem a imaginação é dado prever seus limites. Mas, separando bruscamente a moral do pensamento christão, renunciava ao mesmo tempo à idéa máo do christianismo; deslocava o objectivo da vida, collocado pela moral fóra e acima da terra e que dava à vida presente como objecto a preparação da vida futura pela perfeição moral, isto é, a pratica das mais altas virtudes de que o homem é capaz. Deste modo provocava, uma, decadencia moral. Substituia a pelo sentimento e exercicio do direito individual, com partilha igual para todos e para cada um dos bens deste mundo, sem privilegios hereditarios, sem outra hierarchia do que a justificada pelos interesses humanos e terrestres, e a subordinação deste (direito ao direito social, isto é, ao interesse dos homens vivendo em sociedade. E' um composto do bem e do mal; em breve veremos para onde arriscava-se conduzir-nos esta ultima theoria.

Emfim, a razão e o espirito classico exercendo-se sobre esta moral individual e social, chegavam à noção abstracta do homem e da sociedade, que devia encontrar sua formula na *Declaração dos direitos do homem*, depois que a revolução tivesse introduzido seus principios philosophicos nas leis. Desde então, a sociedade, renunciando cada vez mais ao principio de autoridade, ia buscar-se no principio de liberdade e no da igualdade, consequencia necessaria do primeiro.

O direito novo em opposição ao direito antigo, proclamava a soberania da nação, a abolição da escravidão, a liberdade do pensamento e de palavra, a abolição dos direitos feudaes e de todos os privilegios, a igualdade de todos perante a lei civil e a lei criminal, a abolição de todas as distincções sociaes quando não fundadas na utilidade commun. E o legislador declarava expressamente que considerava estes principios como verdades geraes, absolutas e necessarias dirigindo-se a todos os homens, a todos os tempos e a todos os paizes.

Esta declaração é sempre o fundamento de nosso direito publico; forma-se de dia para dia, e cada vez mais, o do direito publico de todos os povos civilizados. Entretanto, o objecto de critica incessantemente repetida e considerada como capital: accusam-a de haver legislado para um « homem abstracto », isto é, para uma entidade metaphysica, uma concepção intellectual sem existencia real, abstracção feita de todas as differenças que distinguem os habitantes do mesmo paiz e, com mais forte razão, de paizes differentes. A esta critica muito justamente respondeu-se que em todas as sociedades as lei foram feitas para esse homem abstracto, porquanto não podem ser concedidas senão para elle. E com effeito, qual é fim da lei senão, garantir aos homens que vivem em sociedade os meios de vida, e poder-se-ha buscar esses meios si não consideram os homens pelos seus caracteres mais geraes? Este argumento não parece procedente, mas pôde-se acrescentar que a honra da constituinte é precisamente por ter querido elevar a lei à noção absoluta do direito, não do direito para um povo determinado, mas para todos os povos, para todos os homens pensadores. Ali a grandeza da revolução franceza; e por consequente do século que a preparou.

E' bastante esta prova para amesquinhar de ponto o valor das criticas feitas ao espirito deste século, isto é, ao espirito revolucionario. O resultado, isto é os principios da revolução, explicita ou disposta tudo o mais. Os excessos, os crimes, as atrocidades commettidas em nome destes principios, — ou mesmo, si quizerem, consequencia necessaria destes principios, desde o dia em que da theoria foi preciso passar-se à explicação, — não poderão impedir que fossim os mais justos, os mais elevados, os mais bellos que jamais os homens formularam. Si as palavras justiça, liberdade e igualdade serviram para acobertar obras de sangue e por terem sido interpretadas e applicadas por homens que soffriam, que tinham paixões e, sobretudo, que tinham em si esse fundo de ferocidade natural que a civilisação attenua, mas que não pôde supprimir e que reaparece em todos os periodos de crise e de violencia.

Isto nos leva a patentear outro erro do século XVIII, seu erro capital, origem de todos os outros: Julgava o homem naturalmente bem e ropenso à virtude, isto é, ao exercicio do bem: pensava que, si as injusticias sociaes fossem supprimidas e, com ellas, os soffrimentos immerecidos que magoam, elle seguiria seu declive natural. E' esta a sua grande utopia; expressa pelo grande Rousseau de cem modos diversos e da qual persuadiu todo o seu século, graças a um numero de sophismas, a muita alegria e paixão. Fazendo côro com elle, os philosophos tornaram a civilisação responsavel por todos os erros e por todos os vícios do homem. Ora, a verdade é que a civilisação nada mais é do que o resultado de uma lucta, tão antiga quanto o homem e que se cessaria com elle. Lucta empenhada pelo que há de bom em sua natureza contra o que tem de mais, e em que as leis civis e religiosas, são as armas empregadas nesta lucta. Reduzir o homem ao estado de natureza, seria desarmar-o contra si mesmo, entregal-o a seus proprios golpes, condemnal-o ao suicidio, si a tentativa se realisasse.

Felizmente, não teve bom exito e o resultado dos esforços do século XVIII foi novo marco da civilisação, isto é, maior afastamento da natureza e da barbaria, pelas applicações da sciencia, que são a firma material da lucta travada pelo homem contra a natureza, e maior conformidade da lei com a justiça, cuja essencia é ser restrictiva, isto é, defender e punir. O erro dos philosophos não produziu, pois, todos os seus fructos; conseguiu, entretanto, comprometter por algum tempo um resultado essencial, um grande e nobre resultado da civilisação anterior. Preocupado em pôr termo ao escravismo da maioria pela minoria e à tutela das intelligencias, o século XVIII havia declarado guerra não somente ao principio feudal e à idéa christã, mas a todas as suas consequencias, sem aperceber-se que havia duas do mais alto valor e ás quaes a humanidade não poderia renunciar sem profunda queda: refiro-me ás idéas de consciencia e de honra. Desconhecida da Grecia e de Roma, a idéa da consciencia não resumiu-se em que, além e acima das leis escriptas, ha um direito superior para o homem: consultar e seguir em todas as cousas o testemunho interior de toda a sua actividade, o juiz, o recurso sempre prompto, ao qual leve submeter todos os seus actos e todos os seus pensamentos. O que lie prescreve ou lie proíbe este testemunho, este juiz, este recurso dá a medida exacta do que elle vale, não aos olhos de outrem, mas aos seus proprios olhos.

(Continua.)

Dos primeiros achamentos do ouro em Minas Geraes e direito real do quinto.

NOTÍCIAS REUNIDAS POR J. M. VAZ PINTO COELHO
(Continuação do n. 42)

Da forma da cobrança de quintos

Na primeira se dizia que Sua Magestade não approvava a forma da cobrança dos quintos do ouro em 30 arrobas por anno, por meio da

fluta, a que se sujeitavam os moradores da capitania de Minas, pagando cada um conforme os cabedais que tivesse, gravando-se também os negros, catangas e gados, que entrassem no districto da dita capitania; porque este modo de cobrança tinha varios inconvenientes na sua observancia, por isso que, fazendo-se a repartição por fluta, poderia o lançamento exceder ao computo da sua importancia, seguindo-se descaaminhos inevitaveis; e si se pagassem os quintos pelos negros, cargas e gados, além de ser improprio, se vinha agravar o commercio, havendo-se por elle os quintos do ouro, que os mineiros tinham obrigação de pagar; e ficando por este modo o commercio impossibilitado de admitir algum encargo para as necessidades publicas do Reino; e que nestes termos devia o governador procurar fazer a cobrança por batéas, pagando-se por cada negro mineiro ao menos doze oitavas, moderada a contribuição nos escravos, cargas e gados.

Cobrança dos quintos por batéas

Na segunda se ordenava que o governador procurasse ajustar a cobrança dos quintos por batéas e a contribuição nos negros, cargas e gados, que entrassem nas Minas, na forma que os moveoires dellas se offerecessem por termo.

Na terceira se lhe determinava que no caso de não poder ajustar o pagamento dos quintos por 12/8 a respeito de cada batéa, ajustasse por 10, e que tudo o que ajustasse por hora teria effeito emquanto se não mandasse o contrario, pois que se lhe tinha declarado por outras cartas da data desta que se não approvava o pagamento dos quintos, que elle ajustava em 30 arrobas por anno. E porque poderia succeder que ao tempo em que recebesse as flutas cartas tivesse ajustado differente forma de cobrança ou mandado continuar a mesma, se lhe ordenava, logo começasse a praticar a das batéas, mandando fazer relações de todos os negros, para que, computando-se o numero delles viesse ao conhecimento da utilidade que recebia a real fazenda nesta forma de cobrança e que nos escravos, cargas e gado puzesse uma contribuição suave e favoravel.

Como porém ao tempo em que D. Braz recebeu estas cartas regias, estavam em uso as cobranças dos quintos pelas 30 arrobas de ouro, por deliberação da junta de 1 de fevereiro de 1715 (6); e porque houve a carta regia de 20 de outubro de 1715 em que Sua Magestade lhe ordenou que se ao tempo em que recebesse não estivesse já estabelecida a cobrança dos quintos por batéas, na forma das ordens antecedentes, mandasse fazer a arrecadação delles pela avença das 30 arrobas, na forma que se tinha praticado no anno de 1711, emquanto não recebesse ordem em contrario, quando D. Braz já tinha concluido o ajuste com os povos em junta de 18 de maio de 1715 para se pagarem por batéas, conforme as ordenações insinuadas anteriores, por isso continuou a fazer-se a cobrança dos quintos pelas 30 arrobas de ouro annualmente até ao anno de 1718 em que já governava o conde de Assumar, D. Pedro de Almeida Portugal, tendo-o celebrado para esse fim as juntas de 22 de julho de 1716 e 11 de agosto de 1717 (7).

Atendeu o governador D. Pedro de Almeida que as câmaras, a pretexto das trinta arrobas de ouro, a que se obrigaram pelos quintos, tinham lançado uma imposição nos generos que entravam das mais capitancias, estabelecendo registros ou alfândega em que se cobraram, na forma do ultimo regulamento feito em junta de 23 de julho de 1716 (8), e, ante-vendo com politica quando estes direitos poderiam crescer a proporção do estabelecimento, soube persuadir as câmaras a desistencia destes novos impostos aproveito da real fazenda de S. M., compensando-as com o abatimento de cinco arrobas de ouro nas trinta que pagavam pelos quintos, como depois de outras conferências, ficou determinado em junta de 3 de março de 1718 (9).

Era sobremaneira imperfeito, susceptivel de enganos e irregularidades o systema das flutas para a cobrança das arrobas de ouro convencionadas com os povos, a quem dava motivos

para justas e frequentes queixas, como se deduz do bando de 23 de janeiro de 1718.— Dom Pedro de Almeida Portugal & c. Porquanto tem chegado à minha notícia a desigualdade do lançamento dos quintos, que se fez em alguns particulares, que justamente se acham queixosos de que com elles se usasse de diferença, dando estes com toda a verdade todos os negros que possuíam, e outros faltando a ella, occultando um numero mui crescido, o que redundava em prejuizos de terceiro e damno dos pobres, pois pelos negros que os homens ricos occultavam, vinham a ir mais oitavas por cada negro, e como semelhante procedimento fosse contra a razão e ordens de S. M., que não quer que hajam estas perniciosas diferenças entre os seus vassallos, pois si se usasse de algum beneficio nesta materia antes deveria ser a favor dos pobres que dos ricos. Portanto, ordeno e mando que nas listas, que mando tirar para virem à minha presença na junta que determino fazer a 20 de fevereiro, nenhuma pessoa de qualquer qualidade que seja, occulte negro algum, sob pena de proceder contra elle como merecer, e para que haja maior igualdade nesta materia se tirarão as listas de cada freguezia separadamente com os nomes de cada senhor e o numero dos negros que deu, e se porá uma cópia dellas na porta da igreja de cada freguezia, para que venha à noticia de todos, e se não possa occultar, quando algum queira dar menor numero de negros do que tem, e para que esta diligencia se faça com todo o acerto, ordeno e mando a todos os officiaes militares de qualquer posto, que sejam, que sendo requeridos pelas camaras das villas para tirarem as ditas listas, ou fizerem a cobrança dos ditos quintos não ponham duvida a isso, reputando a carta que a camara lhe escrever como se fôra minha, e para que esta minha ordem chegue à noticia de todos a mando publicar a som de caixas em todas as villas de las Minas e fixar nas partes publicas dellas.

Dado em a leal villa de Nossa Senhora do Carmo, aos 23 de janeiro de 1718.

Estas queixas que se apresentavam ao governador chegaram até ao throno, e querendo Sua Magestade obviar taes inconvenientes, mandou estabelecer as casas de fundição na capitania de Minas, por decreto de 4 de fevereiro de 1719, que foi participado ao governador, pelas ordens de 8 e 11 do mesmo mez e anno.

Na primeira se determinava que evitar a desigualdade com que se procedia na repartição das 30 arrobas de ouro, que os moradores de Minas convencionaram com o governador. D. B. B. da S. pagar todos os annos em satisfação dos quintos, se estabelecessem casas de fundição no districto das Minas para se fundir todo o ouro que se extrahisse, o qual saliria em barras marcadas e contramarcadas com as armas reaes, declarando-se por uma e outra parte o peso de cada uma dellas, os quilates do ouro, e o anno em que foram fundidas, fazendo-se em livro de registro assento de todas; que no districto das mesmas Minas corresse o ouro a 1\$400 a 8 sendo de lei de 22 quilates, e a este respeito cresceria ou diminuiria o seu valor; que nas ditas casas de fundição pagariam as partes o quinto do ouro, sendo por conta da fazenda real toda a despesa da fabrica da fundição; e que dentro dos districtos das Minas pudesse correr o ouro em pó, e commerciar-se com elle nas compras e vendas a razão de 1\$000 por oitava. E essa outra se declarava ao governador que S. M. tomara a resolução de que no districto das Minas, na parte que a elle dito governador parecesse mais commoda se estabelecesse uma ou mais casas de fundição em que se reduzisse a barras todo o ouro em pó, na forma que pela outra ordem se lhe tinha determinado: e que se esperava do seu zelo e prudencia a procurasse executar, valendo-se dos animos daquelles vassallos, que a esse fim o pudessem ajudar, ordenando-se-lhes que logo fabricassem as ditas casas, para que se lhe remetiam materias e instrumentos necessarios para o estabelecimento, dadas as ordens para isso aos governadores da Bahia e Rio, ainda que por essa

causa se seguisse faltar-se à fabrica e lavor da moeda em quanto do reino não fossem socorridos por ser conveniente ao real serviço, que tivsem procedencia as casas de fundição de Minas.

Expedindo-se mais sobre este mesmo objecto a lei de 11 de fevereiro, publicada pelo bando de 18 de julho de 1719, em que se determinou que nenhuma pessoa de qualquer qualidade pudesse levar ouro em pó extrahido das minas para fora dellas, nem em barras, sem ser fundido nas casas de fundição, que se mandaram erigir em minas e que nellas corresse o ouro em pó, e de folhetas a 1\$000, a 8 e o fundido a 1\$400 sendo de 22 quilates e a este respeito sendo de maior ou menor lei: delatou da pena de perdimento do ouro, confisco de bens e dez annos de degredação para a Angola.

A ordem de 16 de fevereiro de 1719 em que se participou ao governador que se lhe remetiam do reino alguns materias e livros que haviam de servir nas casas de fundição, que se mandavam estabelecer por outras ordens.

A de 17 do mesmo mez e anno, ordenando que o exame dos quilates das barras se fizesse somente por toque, com declaração que, querendo as partes por ensaio, se lhe admitiria, sem prejuizo da fabrica de fundição, para deste modo se evitar a dilação nas fundições de ouro.

A de 18 de fevereiro de 1719, recomendoando a observancia da sobredita lei de 11.

A de 29 de março de 1719 que, fazendo menção das sobreditas de 8, 11 e 18 de fevereiro, ordenava ao governador que, logo qua as recebesse, procurasse com toda a efficacie e vigor fabricar uma ou mais casas em que com toda a segurança se fundisse e guardasse o ouro das partes e dos quintos pertencentes a S. M., o que sem perda de tempo mandasse pôr em boa arrecadação as materias que para as fabricas se mandavam remetter do reino, e das casas da moeda da Bahia e do reino, a cujos governadores se ordenara, que pontualmente lhe remetterssem os materias, instrumentos e officiaes necessarios, ainda que lhes fizessem falta.

E a carta regia de 11 de março de 1719 em que se participou ao governador que S. M. tinha nomeado *Eugenio Freire de Andrade* provedor, que era da casa da moeda da Bahia, para superintendente das casas de fundição, que novamente se mandavam erigir, ordenando-se-lhe que com o dito superintendente das casas de fundição fizesse regimento, para o bom governo das casas e arrecadação dos quintos, o qual fizesse executar provisoriamente e declarando-se que o mesmo *Eugenio Freire* poderia escolher para o serviço e expediente das casas as pessoas que lhe parecessem capazes.

(Continua) 44

A influencia da Hespanha na litteratura franceza e europeia.

A litteratura franceza, e mesmo a litteratura da Europa, em geral, devem duas coisas à Hespanha: o sentido do *cavalheiresco* e o do *romanesco*. Os *Amadis* tiveram em toda a Europa e particularmente na França, na corte de Francisco I, de Henrique II, a fortuna que antes d'elles nenhum romance tinha tido, fosse em que lingua fosse. Para explicar este successo, basta que nunca tivesse havido romances mais *romanescos* nem mais *cavalheirescos*. Nunca houve romances mais, *romanescos*, porque nunca se deu uma parte tão bella e tão larga ao que a vida, em todas as condições, por mais uniforme, monotoná e regular que seja, encerra de imprevisto, que escapa ao calculo, illude todas as previsões, e zomba da prudencia. E não será talvez isto mesmo a definição do *romanesco*? Nunca houve romances mais *cavalheirescos*, porque em nenhuns os golpes inesperados do fortuna

acharam sempre um heroe mais bem preparado contra elles; com mais confiança em si, na força do seu braço, na virtude das suas armas, na grandeza da sua coragem, na justiça da sua causa; mais dedicado, de profissão, como o bom cavalleiro de la Mancha, às victimas das traições da sorte; — nem, de resto, entre tudo isto, mais galante, mais sentimental e mais amoso. Si os *Amadis* deveriam sem duvida, uma grande parte do seu triumpho ao que tinham de hespanhol, com certeza deveriam uma outra ao que continham de maravilhosamente proprio para agitar as imaginações.

Devem ainda uma outra parte ao que havia nelles de conveniente e de analogo à disposição geral dos espiritos, no seu tempo. Se o *cavalheiresco* e o *romanesco* são necessidades do espirito humano, nunca a litteratura tinha cuidado, tão pouco em satisfazê-las como, havia um seculo, na França e na Italia. Nem Boccacio é *romanesco* nem tão pouco Machiavel, e não se diffa que havia qualquer coisa *cavalheiresca* no romance de Rabelais ou no *Grande Estamento* de Villon. E' preciso não confundir o *romanesco* com o poetico. A Italia do seculo xv era poetica, sem duvida; ainda nos parece mais poetica a distancia; mas era principalmente naturalista, profundamente naturalista, no mais largo sentido da palavra; e era necessario que o fosse para poder luctar contra o espirito ainda sobrevivente da Idade-média. A França, essa era unicamente realista. Os *Amadis*, com o seu maravilhoso, restituiram as azas e o vôo ao devaneio. Apareciam na hora propria para satisfazer a necessidade que temos de esquecer algumas vezes a nossa condição — de abrir a janella, em certo modo, para respirar um ar mais puro, para abraçar um horizonte mais vasto. — Estabelecendo a religião do ponto de honra, se assim pôde dizer-se, contribuíram talvez para reintegrar qualquer idéa de justiça n'este mundo novo, que então estava em caminho de fundar-se sobre o interesse como a sua unica base. E entre as razões do seu successo, não era espantaria que esta, e que é a mais alta, fosse também a mais provavel, ou mesmo a mais certa.

Os dramaturgos francezes do seculo XVII procuraram limitar a união do *cavalheiresco* e do *romanesco*, que constitue a originalidade do drama hespanhol. Para fallar apenas de um dos maiores, o auctor do *Cid*, não concordarão que tem mais do uma parte de um auctor hespanhol? Como elles, como Calderon e Lope da Vega, é *romanesco*, e como elles, é *cavalheiresco*. Tem o gosto das acções que elle mesmo chamava implexas e que melhor se chamariam inverosimil. Como o d'elles, o seu dialogo é brilhante, o seu estylo muitas vezes precioso e muitas vezes emphatico. Os seus heroes, como os do drama hespanhol, levam voluntariamente a religião do ponto de honra até à superstição, pois que a levam até ao crime. E, sem duvida, tem qualidades que os outros não tem. As acções dos seus heroes são racionadas, não obedecem ao impulso do temperamento ou do prejuizo. A dureza hespanhola temp'ra-se entre elles com um pouco de humanidade. O que os seus individuos poderiam ter de excessivamente inverosimil, disfarça-o habilmente, indo pedir-o emprestado à historia. As suas intrigas, quasi sempre, ao mesmo tempo que são acções illustres, assentam sobre qualquer destas grandes questões que devem interessar a humanidade inteira. Tem talvez mais respeito pela sua arte que Lope e Calderon. Mas, além de tudo isso, tem qualquer episo de hespanhol. Deve aos seus modelos um pouco deste ar de grandeza que reina em todo o seu theatro. Seria menos *romanesco* se tivesse seguido menos os seus modelos, e é fora de toda a duvida que seria também menos *cavalheiresco* — pois vemos que em Hespanha os proprios malthrapilhos são ou foram cavalleiros.

Seriam um estudo curioso as relações do espirito *cavalheiresco* com o genero que se chama *picarresco*. Deveremos crer que ha uma poesia da desordem e do roubo? Que os *Cartouche* e os *Mândrin* sejam a seu modo especie de cavalleiros errantes, um genero de vinga-

dores de offensas? Ou antes diremos que á maneira que uma sociedade se compõe e organisa, os cavalheiros de outr'ora são os maltrapilhos d' hoje? Rodrigo foi pelo menos um homem terrível para se encontrar na estrada. Não pôde haver uma maneira singular de entender o ponto de honra, que seria não fazer coisa alguma com os seus dez dedos, e, como Lazarrillo de Tormes ou Estevanillo Gonzales, sem ter eira nem beira, querer viver como gentilhomen? Hoje, este ponto de honra levaria facilmente a sua gente á penitenciaria ou ao degredo! No tempo de Carlos V, diz-nos a historia que a levava igualmente á conquista do Mexico e do Peru. Mas, qualquer que seja a causa, é certo que ha uma relação entre os *Amadis* e os romances picarescos. São os productos do mesmo tempo, de uma mesma civilização, do genio da mesma raça.

O romance de costumes, este genero de romance que, sem desprezar uma justa combinação das aventuras, se applica e prende de preferencia á representação das diversas condições dos homens e da vida familiar quotidiana, veio de Hespanha. Minundencias até então reputadas um pouco baixas e quasi inconvenientes, mas que ajudaram precisamente no romance picaresco, o que se come e o que se bebe, e a maneira de o arranjar, foram julgadas litterarias por Le Sage no *Gil Blas*, não sem causar certo espanto e escandalo. Fielting mesmo, e Smollet, Smollett principalmente, o menor dos dous, imitaram-no sem duvida á ingleza, mas imitaram-n'o *Marrivau* imitando-o ha tambem, não pôdo muitas vezes em scena, nos seus romances e nas suas comedias, senão intendentes, lacaios, aldeões mais ou menos *parvenus*. O romance realista gostou sempre de demorar-se pelas cozinhas e pelas ante-camaras, onde de resto não é impossivel que, como o proprio *Gil Blas*, se aprenda muito sobre os costumes dos patroes.

Esta idea de pôr a narração na bocca do laçao ou do escondeiro, a união, especie de homem que naquella tempo podia passar de uma condição a outra, creado hoje de um fidalgo que não lhe pagava, e que quando muito o sustentava, amantia quasi secretário do arcebispo de Granada ou semi-confidente do confidente do herdeiro da monarchia, veio de Hespanha. De lá vieram tambem a dureza da satyra e do gracejo que Le Sage sem duvida moderou, mas que nem por isso deixam de apparecer no *Gil Blas*. E porque não fariamos derivar da mesma fonte esta sêcura que ainda agora caracteriza o romance realista? No mundo dos picares não ha muito lugar para as effusões do sentimento; e é de resto um caracter da litteratura hespanhola carecer muitas vezes ou mesmo habitualmente da humanidade. As obras de Santa Theresa ou as de Santo Ignacio de Loyola não fariam prova disto, si fosse necessario?

A grande originalidade da litteratura hespanhola é ter salvo, no tempo da Renascença, e mais tarde ter transmitido ao resto da Europa, quasi tudo o que merecia ser salvo do ideal da Idade Média. O romantismo allemão, no seculo em que estamos, tentou qualquer coisa analoga; mas veio muito tarde; dous ou tres seculos de cultura classica deviam condemnar a tentativa a um mau resultado. Na Hespanha— não obstante Cervantes— a tradição não se interrompeu. Não deixando de tomar a sua parte no movimento da Renascença, nenhum parte, nenhuma litteratura soube preservar melhor a sua inteira originalidade. Ajudava-os sem duvida a sua situação no extremo da Europa, e principalmente as condições do seu desenvolvimento historico. Mas basta que o facto seja certo. Assin todas as firmas do *romanesco* e do *cauilleresco*, por toda a parte contrariados, mais ou menos sejeitos á imitação do modelo grego ou latino, desenvolvem-se alli livremente.

Até ao meado do seculo XVII, quer dizer, até ao principio da sua decadência, a Hespanha mantém o ideal de sua idade heroica. Dahi a originalidade da sua litteratura; é a unica que verdadeiramente se tenha desenvolvido por si, sem interrupção de modelo estranho, conforme o seu livre genio. Dahi a

natureza da sua influencia: o ponto de honra hespanhol impediu talvez o naturalismo italiano de invadir as litteraturas modernas.

E dahi tambem a afinidade secreta do romantismo contra a litteratura hespanhola se na Europa inteira, o romantismo de definir caracteriza pelo esforço que fez para notar, além da Renascença a cadeia da tradição da Idade Média.

(Estr.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 11 de fevereiro de 1892.....	3.164:228\$816
Rendimento do dia 12.....	327:775\$228
	3.492:004\$044
Em igual periodo de 1891....	1.939:301\$393

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 11 de fevereiro de 1892.....	598:392\$307
Rendimento do dia 12.....	72:156\$399
	670:548\$706
Em igual periodo de 1891..	833:545\$785

NOTICIARIO

Escola Barão do Rio Doce—

Eis o resultado dos concursos effectuados no curso diurno desta escola, no dia 30 de janeiro de 1892:

2ª CLASSE

Escripta

Anna Tardan.....	5 pontos
Custodia Villarinho.....	4 »
Maria das Dores Cardoso.....	3 »
Maria da Conceição da Costa Velho.....	2 »
Maria Magdalena da Costa Velho.....	1 »

Leitura

Anna Tardan.....	5 pontos
Maria das Dores Cardoso.....	4 »
Maria da Conceição da Costa Velho.....	3 »
Custodia Villarinho.....	2 »
Maria Magdalena da Costa Velho.....	1 »

Grammatica

Maria das Dores Cardoso.....	5 pontos
Custodia Villarinho.....	4 »
Anna Tardan.....	3 »
Maria da Conceição da Costa Velho.....	2 »
Maria Magdalena da Costa Velho.....	1 »

Arithmetica

Custodia Villarinho.....	5 pontos
Maria das Dores Cardoso.....	4 »
Anna Tardan.....	3 »
Maria da Conceição da Costa Velho.....	2 »
Maria Magdalena da Costa Velho.....	1 »

Desenho

Custodia Villarinho.....	5 pontos
Anna Tardan.....	4 »
Maria das Dores Cardoso.....	3 »
Maria da Conceição da Costa Velho.....	2 »
Maria Magdalena da Costa Velho.....	1 »

Geographia

Anna Tardan.....	5 pontos
Custodia Villarinho.....	4 »
Maria das Dores Cardoso.....	3 »
Maria da Conceição da Costa Velho.....	2 »
Maria Magdalena da Costa Velho.....	1 »

Historia do Brazil

Anna Tardan.....	5 pontos
Custodia Villarinho.....	4 »
Maria das Dores Cardoso.....	3 »
Maria da Conceição da Costa Velho.....	2 »
Maria Magdalena da Costa Velho.....	1 »

Historia sagrada

Maria das Dores Cardoso.....	5 pontos
Anna Tardan.....	4 »
Custodia Villarinho.....	3 »
Maria da Conceição da Costa Velho.....	2 »
Maria Magdalena da Costa Velho.....	1 »

1ª CLASSE (2ª TURMA)

Escripta

Lucinda Ferreira de Carvalho... ..	6 pontos
Maria Sophia da Conceição.....	5 »
Maria Julia da Costa Velho.....	4 »
Maria José Vieira Souto.....	3 »
Cordolina da Costa Rabello.....	2 »
Adelaide Guimar de Avila.....	1 »

Leitura

Maria José Vieira Souto.....	6 pontos
Maria Julia da Costa Velho.....	5 »
Lucinda Ferreira de Carvalho... ..	4 pontos
Adelaide Guimar de Avila.....	3 »
Cordolina da Costa Rabello.....	2 »
Maria Sophia da Conceição.....	1 »

Taboala

Maria Sophia da Conceição.....	6 pontos
Maria José Vieira Souto.....	5 »
Cordolina da Costa Rabello.....	4 »
Adelaide Guimar de Avila.....	3 »
Maria Julia da Costa Velho.....	2 »
Lucinda Ferreira de Carvalho... ..	1 »

Doutrina christã

Maria Sophia da Conceição.....	6 pontos
Adelaide Guimar de Avila.....	5 »
Cordolina da Costa Rabello.....	4 »
Maria José Vieira Souto.....	3 »
Maria Julia da Costa Velho.....	2 »
Lucinda Ferreira de Carvalho... ..	1 »

1ª CLASSE (1ª TURMA)

Escripta

Antonia da Conceição Cordeiro..	6 pontos
Julietta da Conceição Bento.....	5 »
Maria Emilia da Costa Velho... ..	4 »
Zulmira da Silva.....	3 »
Olympia Guimarães da Silva... ..	2 »
Alda Ferreira de Carvalho.....	1 »

Leitura

Julietta da Conceição Bento.....	6 »
Zulmira da Silva.....	5 »
Olympia Guimarães da Silva... ..	4 »
Maria Emilia da Costa Velho... ..	3 »
Antonia da Conceição Cordeiro..	2 »
Alda Ferreira de Carvalho.....	1 »

Numeros

Julietta da Conceição Bento.....	6 pontos
Zulmira da Silva.....	5 »
Olympia Guimarães Silva.....	4 »
Antonia da Conceição Cordeiro..	3 »
Maria Emilia da Costa Velho... ..	2 »
Alda Ferreira de Carvalho.....	1 »

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se hoje, as férias do Corpo de Bombeiros.

Casamento civil— Casou-se no dia 11, Paulo Perez Hernandez com Maria Encarnacion Messe.

Inglaterra e Alemanha— A municipalidade de Berlim, rejeitou por 37 votos contra oito uma moção tendente a votar uma mensagem á rainha Victoria e ao principe de Galles por occasião do casamento do duque de Clarence.

E' verdade que tal mensagem não seria apresentada, visto que o noivo falleceu, conforme já noticiamos.

Paraguay—A *Republica*, periodico da Assumpção, órgão adicto ao actual governo do Paraguay, resume nos seguintes termos a situação dessa republica durante o anno passado:

«O anno foi dos mais aziagos para o paiz. Nello accentuou-se com mais força o imenso krach economico, e só os lutosos recursos de 18 de outubro poderiam ter afastado por um momento as vistas do governo das arduas questões que o oprimiam deante das dificuldades economicas. Não ha necessidade de adduzir considerações para explicar o mal economico que opprime a nação; a sua origem não está longe, nem as suas causas são desconhecidas.

Rehabilitado o credito do paiz desde o anno de 1886 para as negociações com os possuidores de bonus paraguayos em Londres, affluiram ao nosso mercado capitales enormes, relativamente ás nossas necessidades. Esses capitales, em vez de receberem uma applicação productiva nas industrias que ainda nos faltam, estenderam em especulações sobre bases inconscientes, como a valorisação ficticia dos nossos dilatados campos, sobre cujos valores jogaram em alta os possuidores, chegando por essas formas as nossas propriedades a obterem preços fabulosos.

Enganado assim o negociante, julgando possuir fortuna efectiva e solida, abusou do credito e dilatou o campo de suas operações.

E quando o termo fatal veio fixar o limite dos valores das prosperidades territorias e fez emigrar do paiz o capital estrangeiro, sentiu-se o negociante á beira do abysmo da bancarota e com elle todo o paiz.»

Legado—Morreu em Genebra no anno de 1873 o duque de Brunswick, possuidor de bens avaliados em 313 milhões approximadamente.

No testamento, o duque instituia a cidade de Genebra sua herdeira universal, desherdando assim quasi todos os parentes legitimos: a rainha de Inglaterra, os duques de Hannover, da Saxonia e de Cumberland, não fallando em uma filha natural, a condessa de Sivry.

Esta ultima, de 1830 a 1844, fora tratada pelo duque com as mesmas regalías que se costuma dar a uma filha legitima.

Mudou completamente a situação quando em 1844 a condessa abjurou o protestantismo para abraçar a religião catholica. Desde esse dia, teve abandono completo por parte do pae.

Em 1864, intentou a condessa um processo contra o duque, para delle obter os meios de subsistencia, perante os tribunales francezes; como, porém, não era pelas leis francezas admittida a prova da paternidade fóra do matrimonio, não foram reconhecidos os direitos da auctora. O mesmo não aconteceu no ducado de Brunswick, onde os tribunales resolveram a questão em favor da condessa de Sivry.

Agora, muda o caso de figura: o duque desherdou a filha em proveito da cidade de Genebra, e a prejudicada, apezar de tantos annos decorridos após a morte do duque, procura defender os direitos que julga ter, ante os tribunales francezes.

A cidade de Genebra limita-se a não reconhecer a competencia dos tribunales da França para julgarem da questão, que ainda não foi decidida.

População da Hespanha—Do ultimo recenseamento geral da população da Hespanha, referente a 1887, vê-se que o total de habitantes era de 17.535.992, dos quaes 8.612.524 homens e 8.953.108 mulheres. Solteiros 9.588.913, casados 5.743.757, e viúvos 1.232.526; de 435 não se apurou o estado civil.

Sabiam ler e escrever 5.004.470, só ler 602.095, e não sabiam ler 11.645.871. De 13.886 pessoas não se sabia a instrucção elemental. Eram hespanhoes por nascimento 17.516.049 e por naturalisação 7.181. Nessa data havia em Hespanha 18.480 francezes, 9.755 portuguezes, 3.877 italianos, 5.719 inglezes, 1.826 allemães, 743 marroquinos, 572 argentinos, 572 suissos, 570 belgas, 640 mexicanos, etc.

A população total da Hespanha, comprehendendo as ilhas adjacentes, ultramar e possessões do norte e costa occidental da Africa; é de 25.934.014, dos quaes 12.930.701 homens e 13.063.220 mulheres.

Exposição de velocipedes—Acaba de ser aberta em Londres a grande exposição annual de velocipedes, figurando no certamen 1.500 velocipedes de todas as classes e mod. l.s e 300 expositores.

Parece que a velocipedia está em vespuras de passar por grandes modificações, em virtude dosapparelhos que apparecem na exposição e que, segundo os criticos, fazem com que o velocipede actual se transforme de um modo extraordinario.

Dentro em pouco o bicyclo modelo não terá raios nas rodas, passando estas a ser lisas como as dos carros assyrios e romanos e as dos carros de bois que ainda se usam em alguns paizes. Estas rodas, de uma espessura adequada, compoem-se de duas placas conexas de aço, enformada de prato, unidas no rebordo por uma faixa pneumatica de borracha.

As placas teem a grossura do papel para carias, e as principaes vantagens da nova rola são que não se torce facilmente e corta melhor o ar.

Um domador de ratos—No theatro das *Folies-Bergères*, em Paris, apresenta-se actualmente ao publico um rapaz, vestido á idade-media, que, feita a sua entrada, puxa de uma flautasita e apenas della tira alguns sons, é em um momento cercado por dezenas e dezenas de ratos: brancos, negros, pardos e listrados, que principiam uns de trepar pelas columnatas do proscenio, outros de lamborem-se em uns trapesios, outros a descerem e a subirem umas escadas adequadas já áquelles exercicios, fazendo todos, emfim, a admiração do publico.

No fim apparece um gatarrão, que se colloca sentado em um estrado a que trepam tambem innumeros ratos, principiando elle de abraçal-os e aflagal-os, anediando-lhes pavorosamente o pello com a lingua.

Um redactor do *Temps* teve curiosidade em saber como conseguiu o rapaz a domesticar aquella bicharia, e foi procural-o á sua casa.

Anatole Dourof, assim se chama o singular domador, é, natural de Moscov, Russia, e foi em tempo mestre escola, depois pallhao, domador de cães, gatos, cabras, gallos, porcos, acabando por dedicar a sua paciencia a educar ratazanas.

Estava ainda deitado e junto delle um cão de caça, todo enroscado a dormir. Do outro lado, uma gaiola de arame de ferro galvanizado, dentro da qual se agitava toda aquella legião de ratos.

— Aqui teem os meus artistas, disse elle; e tirou para fóra quatro das ratazanas maiores, pousando-as sobre a cama.

O cão nem se mexeu.

Em seguida lançou-lhes uns grãos de trigo e migalhas de pão molhado, e, enquanto os artistas devoravam a gulodice, Dourof fallou assim a seu respeito:

— Estes são os meus primeiros educandos; direi quasi os meus melhores amigos. Tenho-os já ha muito, e pouco me custaram a domar. O rato é o animal mais facil de educar. Bom sustento, carinho e musica, e em oito dias está um rato educado. Em duas horas posso domar o rato mais selvagem. Tragam-me o mais rebelde e em duas horas eu farei com que elle venha comer á mão, e ao fim de oito dias saberá fazer piruetas. Ora, quer ver? E Dourof, pegando em um rato, colloco-o sobre o punho esquerdo. O rato senta-se ali e principia de coir os bigodes com as patitas. O domador mostra-lhe um grão de trigo e ordena: «Uma pirueta!» e o rato executa immediatamente uma cambalhota sobre o punho. E faz ainda outras habilidades.

— Ora já vê que com gulodices e boas palavras faz-se dos ratos tudo o que se queira.

— E com a musica?

— Ah, sim; tambem. Quando comecei a educar os meus bichinhos não os tinha de gaiola. Deixava-os soltos pelos pela casa e elles saíam para a rua ou para o quintal e por lá andavam todo o dia. A noite, porém, eu pegava na flauta—turlulu tu tu—e em um momento ali voltavam elles todos, trazendo sempre outros com os quaes tinham andado a pandegar.

Ainda ultimamente, accrescentou, na frente da Hespanha, em Cerlibre, quando eu esperava o comboio para seguir para Barcelona, estes diabretes arranjaram-me uma aventura terrivel. Entrara com elles para um restatante e eu e minha mulher arrumamos a um canto as 15 gaiolas em que faziamos viajar os nossos 230 artistas e saímos para assistir ao trasbordo das bagagens. Os outros viajantes tinham abancado a almoçar, quando de repente de todos os lados se ouviram gritos afflictivos e as senhoras, correndo como doidas e trepando para as cadeiras, enquanto a creadagem se apressava em munir-se de cacetes para dar cabo de meus pobres bichos que se cruzavam em todas as direcções. Fóra que um pequininho tinha aberto umas cinco gaiolas.

Immediatamente pucheí da flauta—turlulu tu tu—e em um momento os patifes estavam á minha roda e eu introduzia-os de novo nas respectivas gaiolas.»

Locomotivas aperfeicadas

— Dizem de Paris que o caminho de ferro de Est. ensaia actualmente um modelo de locomot as com duas caldeiras sobrepostas, que, si s experiencias continuarem a dar o resultado que até agora teem mostrado, hão de produzir uma revolução nas communicações ferro viarias.

Estas locomotivas começaram a ensaiar-se com a velocidade de 120 kilometros por hora, chegando paulatinamente a obter até 186; mas os engenheiros propoem-se forçal-as até 200.

A nova locomotiva repousa sobre oito jocos de rodas, adherindo facilmente ás curvas; mas, em compen-ação, teem de encurtar a marcha quando o terreno for muito accidentado.

Até agora teem-se construido 12 dessas machinas; que viajam duas vezes ao dia com a commissão dos engenheiros especiaes.

Os viajantes dirigem-se até á fronteira da Alemanha, empregando duas horas e quarenta cinco minutos entre Paris e Avricourt (410 kilometros.)

As locomotivas teem que parar em Charlous-sur-Marne (173 kilometros) e Nancy (353 kilometros) para mudar de machinista. Estes não podem resistir mais de uma hora na plataforma, tal é a tensão de espirito e a attenção vigilante que exige.

Em compensação a agua tomada em Paris serve para toda a viagem.

Si este typo de locomotivas chega a ser acceito, poderá fazer-se a viagem de Paris a Irun em menos de 6 horas.

O aquario do Trocadero—Um relatorio apresentado em janeiro deste anno ao conselho municipal de Pariz por L. Durand encerra esclarecimentos interessantes acerca do aquario do Trocadero.

Este estabelecimento, séde de um curso de piscicultura muito frequentado, produziu em 1890 mais de 268.000 ovos de salmão da California e principalmente de truta. Creou mais de 100.000 peixes durante uma parte do anno até chegarem ao tamanho de 10 a 15 centimetros.

Estes peixes foram disseminados, como do costume, pelos viveiros organisados depois de 1891 na bacia do Sena, á excepção da pequena quantidade necessaria á manutenção das reproduções do aquario. As trutas communs foram em grande parte lançadas no Marne e seus afluentes.

Um novo canhão—O coronel Range, autor de um novo systema de canhão, inventou um novo canhão que pesa 1.300 kilogrammas ou 300 kilogrammas menos que os canhões de 80 millimetros das baterias rodantes.

O novo canhão mede 75 millímetros de diâmetro, tem o mesmo alcance, a mesma velocidade que o canhão de 80 millímetros, tendo a vantagem de poder utilizar-se em todos os paizes, e em caso de necessidade bastam quatro cavallos para conduzi-lo.

O projectil pesa sete kilogrammas.

Não tem retrocesso, e faz a pontaria successiva, sendo o tiro rapido.

O coronel Bange vae tubmettel-o ao exame do ministro da guerra da França.

Conferencia internacional—

O Sr. Telles apresentou no senado dos Estados Unidos uma resolução autorizando o presidente Harrison a convocar uma conferencia internacional com o fim de estabelecer o valor respectivo do ouro e da prata.

A conferencia será convocada logo que os governos interessados estejam conformes em principio, quando um numero sufficiente de nações tiverem interesse na promulgação do accordo estabelecido, o presidente Harrison fará a declaração do valor intrinseco e relativo dos dous metaes, o qual, assim fixado, será lei nos Estados Unidos. Toda a amoedação será effectuada nessa proporção.

Occupação do Egypto—Lord Salysbury expediu uma circular aos representantes da Inglaterra no estrangeiro, confirmando que o governo britannico sustenta a occupação do Egypto.

Abastecimento de agua—Os diversos mananciaes forneceram:

No dia 3 de fevereiro de 1892:

Tinguá e Commercio.....	62.381.000
Maracanã e afluentes.....	16.898.000
Macacos e Cabeça.....	26.503.000
Carioca e Morro do Inglez.....	7.878.000
Andarahy e Tres Rios.....	10.479.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatório de S. Christovão recebeu.....	3.676.000
e o do Morro da Viuva.....	1.786.000

No dia 4:

Tinguá e Commercio.....	51.519.000
Maracanã e afluentes.....	10.903.000
Macacos e Cabeça.....	11.743.000
Carioca e Morro do Inglez.....	4.710.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.777.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatório de S. Christovão recebeu.....	3.673.000
e o do Morro da Viuva.....	1.786.000

No dia 5:

Tinguá e Commercio.....	57.542.000
Maracanã e afluentes.....	10.231.000
Macacos e Cabeça.....	12.727.000
Carioca e Morro do Inglez.....	4.884.000
Andarahy e Tres Rios.....	9.896.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatório de S. Christovão recebeu.....	3.668.000
e o do Morro da Viuva.....	1.786.000

Observatorio Astronomico

— Resumo meteorologico dos dias 10 e 11 de fevereiro de 1892

N. DE ORDEM	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0 ^a	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA
1	10	7 hs. da noite..	754.01	29,5	18.03	59,0
2	11	1 " da manhã..	755.63	25,6	17.30	70,0
3	"	7 " " "	756.20	27,6	18.75	61,0
4	"	1 " da tarde..	755.33	31,7	17.05	49,2

Thermometro desabrigado ao meio-dia: ennegrecido 57,5, prateado 42,0.
Temperatura maxima 32,0.
Temperatura minima 22,0.
Evaporação 4,2.
Ozone 5.

Chuva dia 10 às 7 horas da noite e no dia 11 às 7 horas da manhã.

Velocidade média do vento em 24 horas 3^m,0.

Estado do céu

1) 0,2 encoberto por cirrus vento SE 6^m,7.
2) 0,1 encoberto por cirrus, vento nullo.
3) 0,2 encoberto por cirrus vento NW 2^m,1.
4) 0,3 encobertos por cirrus e cumulus, vento NW 2^m,2.

E nos dias 11 e 12 de fevereiro:

N. DE ORDEM	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0 ^a	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA
1	11	7 h. da noite..	754.23	28,7	17.95	61,3
2	12	1 h. da manhã..	755.11	25,9	19.67	70,3
3	"	7 h. da manhã..	755.72	27,1	18.55	70,0
4	"	1 h. da tarde..	753.55	23,9	17.37	66,0

Thermometro desabrigado ao meio-dia: ennegrecido 57,0, prateado 41,0.
Temperatura maxima 31,5.
Temperatura minima 22,6.
Evaporação 3,8.
Ozone 6.

Chuva dia 11 às 7 horas da noite e no dia 12 às 7 horas da manhã.

Velocidade média do vento em 24 horas 3^m,7.

Estado do céu

1) 0,2 encobertos por cirrus e cumulus, vento SE 5^m,9.
2) 0,1 encobertos por cirrus vento nullo.
3) 0,3 encobertos por cirrus vento NW 5^m,0.
4) 0,5 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus vento SE 7^m,1.

Repartição Central Meteorologica — Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 11 de fevereiro de 1892

Temperatura à sombra... (maxima.... 34,4
minima.... 23,2
media..... 28,8

Dita na relva..... (maxima.... 49,8
minima.... 17,6

Dita ao sol... maxima.... 63,7
Evaporação à sombra 4^m,5.

No dia 12:

Temperatura à sombra... (maxima.... 32,8
minima.... 22,8
media..... 27,8

Dita na relva..... (maxima.... 49,3
minima.... 17,8

Dita ao sol... maxima.... 61,7
Evaporação à sombra 4^m,0.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 10 de fevereiro o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	756	750	1.506
Entraram.....	28	45	73
Sahiram.....	15	35	50
Falleceram.....	8	7	15
Existem.....	761	753	1.514

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 363 consultantes, para os quaes se aviaram 417 receitas.

Fizeram-se 3 obturações de dentes.

E no dia 11:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	761	753	1.514
Entraram.....	24	34	58
Sahiram.....	17	38	45
Falleceram.....	3	7	10
Existem.....	764	753	1.517

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 412 consultantes, para os quaes se aviaram 470 receitas.

Fizeram-se 58 extracção de dentes.

Demonstração da renda do Correio Geral arrecadada na Thesouraria da Directoria Geral dos Correios no mes de janeiro de 1892 comparada com a de identico periodo do anno anterior

NATUREZA DA RENDA	REPARTIÇÕES POSTAES								RESUMO			
	CAPITAL FEDERAL				ESTADO DO RIO DE JANEIRO				RENTA ARRECADADA		RESULTADO EM 1891	
	RENTA ARRECADADA		RESULTADO EM 1892		RENTA ARRECADADA		RESULTADO EM 1892		Em 1892	Em 1891	ACRESCIMO	DIMINUIÇÃO
	Em 1892	Em 1891	Acrescimo	Diminuição	Em 1892	Em 1891	Acrescimo	Diminuição				
Venda de sellos e outras formulas de franquia.	73:203:670	67:503:550	5:670:120		27:866:400	24:617:680	1:248:720		79:133:160	92:214:230	6:918:070	
Taxa das correspondencias não ou insufficientemente franqueadas.....	1:733:300	2:153:520		422:220	481:840	573:750		80:910	2:218:900	2:730:820		512:920
Prémio de vales.....	671:810	541:570	128:240		665:100	120:400		544:700	74:800	66:830	128:200	512:900
Assignatura de caixas.....	22:612:500	18:876:800	3:742:700			48:100		46:000	22:612:500	18:876:800	3:742:700	480:00
	98:2:782:40	81:1:03:040	9:51:740	422:220	21:417:500	25:315:830	1:2:8:810	147:330	124:701:310	114:481:870	10:7:80:440	570:510
RESULTADO.....			9:118:220				1:101:220				19:210:110	

Contadoria da Directoria Geral dos Correios, 6 de fevereiro de 1892.—Servindo de Chefe, Ernesto Coutinho, 1^o official.—Servindo de contador, P. Goncalves.

Alfandega do estado do Espirito Santo

Quadro da renda do mez de dezembro de 1891, comparada com a de igual mez de 1890

Denominações	Dezembro		Differenças	
	1891	1890	Para mais	Para menos
Importação.....	30:210\$593	2:453\$076	27:756\$617	
Despacho marítimo.....	550\$200	303\$410	246\$790	
Exportação.....	21:364\$230	3:150\$000	18:214\$230	
Interior.....	2:717\$210	1:245\$725	1:471\$485	
Extraordinaria.....	103\$307	27\$583	75\$724	
Depósitos.....	195\$692	46\$080	149\$612	
	55:141\$232	7:226\$764	47:914\$468	

A differença na renda liquida é de 47:764\$856 para mais.

Alfandega do estado do Espirito Santo, na cidade da Victoria, 2 de janeiro de 1892. — O 1º escriptuario, *Godofredo da Silveira*,**Obituário**—Sepultaram-se no dia 6 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Amolecimento cerebral—a brasileira Judith Rosa Tavares, 83 annos, viuva, residente e fallecida á praia do Flamengo n. 86.

Anemia cerebral—a brasileira, Laura Rosa da Conceição, 33 annos, fallecida no hospital de Santa Barbara.

Broncho-pneumonia—a fluminense Lucia, filha de Juan Germano de Souza, 9 annos, fallecida á rua do Conde d'Eu n. 19.

Congestão pulmonar—a portugueza Joaquina Pereira Magalhães, 37 annos, solteira fallecida no becco de S. João n. 11.

Diarrhea—a portugueza Deolinda, filha de José Martins, 2 annos, fallecida á rua do Visconde de Itamaraty n. 49.

Enterite chronica—o brasileiro Mancel Antonio dos Santos, 20 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de Saude.

Enterite — o brasileiro Euclides, filho de Thomazia Rita Gomes, 7 mezes, fallecido á rua dos Adradas n. 38.

Enterite chronica—o fluminense Domingos, filho do Armindo Dias de Araujo, 43 dias, fallecido á rua do Commandador Leonardo n. 24.

Febre amarella—um homem desconhecido; um dito; um dito; Antonio Ferreira Cruz, Manoel Rabello; o inglez James Mitchell; Leonardo Pires, Philippe Tuppaniti; os polacos Joseph Schermark; o polaco Hadesshaw Chipiny, 15 annos, solteiro; a polaca Leo adia Ch chinsk, 24 annos, casada; a polaca Antonia Wikask, viuva, fallecidos no Hospicio de S. Sebastião; o Hollandez John Cardy, 22 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude; os portuguezes Francisco da Silva Brilhante, 11 annos fallecido á rua de Silva Brlo, n. 28; Luiz Caravape, 1 anno, Antonio Francisco Thomé, 25 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de S. Sebastião.

Febre amarella—os portuguezes José Emilio 27 annos, solteiro, fallecido no hospital de São Sebastião; Antonio Dias de Oliveira, 26 annos, solteiro, fallecido á ladeira Felipe Nery n. 9; José Teixeira, 96 annos, solteiro, fallecido á rua do Senador Pompeu n. 20; José da Costa Pires, 22 annos, solteiro, fallecido á rua de São Pedro n. 289; Victorino Moreira, 30 annos, casado, fallecido á rua da Alfandega n. 285; a hespanhola Thereza Venardel, 21 annos, fallecida no hospital da Gamboa; os hespanhóis Juan Martin, 48 annos, casado; fallecido á travessa da Saudade n. 15; João Hespanhol, 15 annos, solteiro, fallecido no hospital de São Sebastião; Antonio Muniz, 40 annos, fallecido á rua de S. José n. 13 (o obito foi verificado no Necroterio) e Bento Garcia Romero, 22 annos, solteiro, fallecido á rua Senador Pompeu n. 27; o allemão Guilherme Riechielman, 30 annos, solteiro, fallecido á rua Itapirú n. 84; a italiana Corina, filha de Masine Enzel e, 8 1/2 annos, fallecido á rua Estacio de Sá n. 26; o italiano Luiz Bertel, 54 annos, solteiro, fallecido á rua Formosa (o obito foi verificado no Necroterio); o belga Alberto Obinger, 38 annos, casado, fallecido á rua Riachuelo n. 11; o hespanhol João Maria Leal, 41 annos, casado, fallecido á rua do Senado n. 156; a portugueza Bernardina da Costa, 34 annos, casada,

fallecida á praia do Botafogo n. 60. o portuguez Antonio Pinto Claro, 21 annos, solteiro, fallecido, á ladeira do Siminário, n. 43; o allemão Henrique Ricardo Vellnagel, 23 annos, solteiro, fallecido, á rua Bambina, n. 26; o brasileiro Julio Cezar da Costa Marques, 19 annos, solteiro, fallecido, á rua Dr. Joaquim Silva 21; o italiano Francisco Santo Tolmador, 27 annos, casado, fallecido, á rua dos Invalidos, n. 86; os italianos Ferrari Leme, 30 annos, casado, fallecido, á rua do Lavradio n. 38; Gabriel Bigana, 24 annos, solteiro, fallecido, em S. Sebastião, (Hospicio) José Moreira Murinelli, 44 annos, casado, fallecido, á rua do Conde d'Eu n. 103.

Febre puerperal: a fluminense Feliciano Rosa da Silva, 18 annos, casada, fallecida á rua da Imperial Quinta da Boa Vista, n. 5.

Febre typhoide: a portugueza Maria da Conceição, 22 annos, solteira, fallecida á rua General Caldwell n. 10.

O portuguez Joaquim Rabello, 33 annos, solteiro fallecido, no hospital da Santa Casa.

Fractura das pernas: o brasileiro João Gomes da Costa, 22 annos, solteiro, fallecido no Hospital da San a Casa.

Ferimento por arma de fogo: o brasileiro Eduardo Jacinto da Silveira 21 annos, solteiro, fallecido no Hospital da brigada policial.

Ferimento por arma de fogo: o portuguez Miguel Rodrigues, 60 annos, presumiveis, fallecido á rua das Laranjeiras n. 196.

Cachexia palustre—a brasileira Maria Francisca, 25 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Gastro enterite—o fluminense João filho de de João Cecilio de Oliveira- 9 mezes e 10 dias, fallecido á rua do Barão de Itaparype n. 40.

Ileo— a portugueza, Maria Isabel Pimentel, 58 annos, viuva, fallecida á rua Gonçalves n. 3.

Insolação—o portuguez Evaristo Rodrigues, 42 annos, casado, fallecido á rua dos Invalidos n. 26; a cearense Joana Rita da Assumpção, 40 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Lesão cardinca—a fluminense Maria Venancia de Barros, 27 annos, solteira, fallecida á rua de S. Christovão n. 142; a africana, Felicia da Gama, 95 annos, viuva, fallecida á rua Visconde de Sapucahy n. 22.

Lymphatite pernicioso—a fluminense Maria Joana da Conceição Carvalho, 73 annos viuva, fallecida na Santa Casa.

Marasmo senil—a africana Joanna Baptista, 18 annos, viuva, fallecida á Travessa do Rodrigues, 16.

Meningite—o fluminense Euclides, filho de Lucio Lourenço de Araujo, 5 mezes, fallecido á rua D. Anna Nery n. 108; a fluminense Flora, filha de Antonio Candido do Amaral, 10 mezes, fallecida á rua do Regente.

Queimadura, 2º grão—a italiana Francisca Pascheal, 2 annos, fallecida na Santa Casa.

Rachitismo—a fluminense Maria Agostinha, 6 annos, fallecida á rua do General Polydoro n. 118.

Tetano dos recém-nascidos—a fluminense Delfina, filha de Silvino Moreira, fallecida á rua Fonseca Telles, n. 10; José, filho do tenente Alvaro Guimarães dos Reis Motta;

Maria Izabel, filha de Rosalina Augusta. de Jesus, fallecida á rua Formosa n. 28.

Tuberculose pulmonar—a argentina Mathildes Torres de Siqueira Dias, 23 annos, casada, fallecida á rua S. Manoel n. 18 (Botafogo); a brasileira Ambrosina Maria da Conceição, 35 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; Oscar Midosi, 26 annos, solteiro, fallecido á rua Barão de Loreto; Amelia, filha de Benedito Maldonado, 4 annos, residente á rua Oréstes n. 20.

Typho ictericoide—o portuguez José Martins Simões, fallecido á rua Visconde de Abaeté n. 15.

Variola—a fluminense Rita, filha de Maria da Conceição, 4 annos, fallecida á rua D. Joaquim n. 8.

Fetos—Antonio, filho de José Vaz, 6 mezes, fallecido á rua D. Feliciano n. 121; uma criança, 9 mezes, filha do Dr. Melchiales Maria Sá Freire, fallecida á rua Coronel Souza Valente n. 5; um feto, filho de Bernardo Pereira, fallecido á rua Bambina n. 9; outro, de Maria Antonia da Conceição, fallecido á rua do Senado n. 207; outro, de Eduardo José da Costa Junior, fallecido á rua dos Voluntarios da Patria, n. 142; outro de Domingos Oliveira Mena Barretto, fallecido á rua Ypiranga n. 27.

Acesso pernicioso—a allemã Emilia Rolle, 56 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Visconde de Sapucahy n. 138; o portuguez João Nunes de Oliveira, 54 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 115.

Apoplexia dos recém-nascidos — a fluminense Maria, filha de Donaria Saraiva, 5 minutos, residente e fallecida á rua Magalhães n. 5.

Acesso pernicioso—os fluminenses Alberto, filho de Adelia Francisca Claudio, 50 dias, residente e fallecido á rua Ferreira Vianna n. 10; Francisco, filho de Manoel Silveira, 4 mezes, residente e fallecido á rua D. Polyxena n. 50; o francez Raul, filho de Jorge Roy, 5 mezes, residente e fallecido á rua do Barão da Guaratiba n. 40.

Acesso de convulsões—a fluminense Orminda, filha de Manoel Joaquim da Silva, 2 mezes, residente e fallecido á rua da Carioca n. 19.

Asthma Cardiac—o fluminense, Diogo Pereira da Silva Castro, 78 annos, casado residente e fallecido á rua de Souza Franco n. 72.

Broncho-pneumonia— os fluminenses Jayme, filho de Custodio José Lopes, 1 anno, residente e fallecido no Bocco do João Ignacio n. 10; Nomeia, filha, de Virginia Maria de Jesus, 2 annos, residente e fallecida á rua do Areal n. 48; Carlos dos Santos Coelho, 56 annos, solteiro, residente á rua Gonçalves n. 12 e fallecido na Santa Casa. (Total 3).

Bronchite Capillar—o fluminense, Waldemar, filho, de Nicolao José do Nascimento, 3 annos, residente e fallecido á rua Conde d'Eu n. 236.

Congestão Cerebral — o portuguez, Antonio Martins Ferreira Lopes, 80 annos, casado, residente e fallecido á Praça da Constituição n. 73.

Cathorror Suffocante—a fluminense, Eleonor, lha, de Victoria Maria da Gloria, 63 annos, residente e fallecida á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 28.

Convulsões—o fluminense Lino, filho de José Marques de Pinho e Silva, 66 dias, residente e fallecido á Ilha do Bom Jesus.

Dysintheria—a portugueza Barbara, filha de Manoel Migaes, 18 mezes, residente e fallecida á ladeira de S. Bento n. 11 A.

Enterite aguda—a fluminense Heloisa Bertha, filha do tenente Manoel Luiz de Mello Nunes, 6 mezes, residente e fallecida á rua do Senador Pompeu n. 113.

Febre palustre—a fluminense Rosa Honorata Pinto Salgueiro, 55 annos, casada, residente e fallecida á rua Silva Manoel n. 45.

Febre biliosa—o portuguez Manoel Joaquim Domingos Vinhaes, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Carvalho de Sá n. 13.

Febre amarella—o fluminense Manoel Muniz de Almeida, 21 annos, solteiro, residente e fal-

leído à rua do Cosme Velho n. 42; o francez Augustin Durand Jacques, 40 annos, solteiro, residente e fallecido à rua da Misericordia n. 85; a argentina Maria Pilar, filha de Estevão Willalbe, 2 1/2 annos, residente e fallecido à rua do Colovello n. 14; os portuguezes Luiz de Oliveira Soares, 13 annos, residente e fallecido à rua do Chefe de Divisão Salgado n. 42; Maria de Jesus Mendes Garrido, 39 annos, casada, residente e fallecida à rua Alice n. 10; José Teixeira, 36 annos casado, residente e fallecido à rua do Senado n. 321; Antonio Duarte da Cruz, 28 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Azevêdo n. 8; Augusto Luiz de Almeida, 22 annos, solteiro, residente e fallecido à rua da Assumpção n. 39; Maria do Socorro, 21 annos, solteira, residente e fallecido à rua do Itap'ri n. 27; Anna Maria, 31 annos, casada, residente à rua de Haddoch Lobo e fallecida na Santa Casa; Manoel Bastos de Oliveira, 21 annos, casado, e fallecido no hospital de São Sebastião.

Manoel Mendes, 22 annos, solteiro, residente e fallecido à praia de S. Christovão n. 8; Maria Augusta 31 annos, casada, residente no morro de Santa Thereza n. 21; Domingos Martins, 39 annos, solteiro, residente no largo do Rio Comprido n. 26; João Martins Diniz 15 annos, solteiro, residente e fallecido à rua da Ajuda n. 69; Antonio Vicente 26 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Itap'ri n. 85; Antonio Dias Ferreira, José de Souza Guimarães, residentes à praça das Marinhas n. 11; o brasileiro José Gomes Ferreira; a fluminense Olymella filha de Manoel Jacintho de Souza 2 annos, residente e fallecida à praia Formosa n. 183 e os outros todos fallecidos no hospital de S. Sebastião; a russa Rachel Rutovetoch 50 annos, viúva, residente e fallecida à rua de S. Nicolão n. 26; Patricio Ceder, André Maia, 41 annos, casado, residente à rua do Conde d'Eu; Vicente Castrobille, Vicente Puato, residentes à rua Sete de Setembro n. 213.

Al'er'o Visconti; residente rua do Riachuelo n. 39; J. Hughes, Ludovico; Francisco Carvalho, 26 annos, residente à rua Souza Barros n. 4 A; e todos fallecidos no hospital de S. Sebastião; Belmiro, 8 annos presumíveis, e verificado o obito no cemiterio de S. Francisco Xavier; os hespanhoes Celestino Gonçalves, 25 annos, solteiro residente no morro da Viuva; José Neiva, 28 annos, solteiro, residente rua do Lavradio n. 26, e fallecido no hospital de S. Sebastião; José Garcia, 12 annos residente e fallecido à rua Avenida de S. Salvador de Mattosinho n. 18 G; o sueco M. Anderson residente na barca Margarida; o polaco Joseph Petruce Valeresky, 18 annos, solteiro, residente na ilha das Flores; o italiano Albino, 28 annos, solteiro, residente na ilha das Flores, todos fallecidos no hospital de S. Sebastião. (Total 36.)

Inviabilidade — a fluminense Maria, filha de Maria America da Silva, meia hora, residente e fallecida à rua de D. Mariano n. A.

Lesão cardiaca — a africana Felicidade Maria da Conceição, 85 annos, solteira, residente e fallecida à praia do Cajú n. 51.

Lesão organica do coração — um homem desconhecido de 45 annos presumíveis e verificado o obito no necroterio.

Lymphatite pernicioso — a fluminense Isabel Barbosa, 19 annos, solteira, residente e fallecida à praia de Botafogo n. 241.

Meningite — o fluminense Virgilio, filho do Maria Almeida Rodrigues, 7 mezes, residente e fallecida no chalet Clinda à rua do Mundo Novo n. 1.

Tisica pulmonar — a fluminense Julieta Carolina Santos, 16 annos, residente e fallecida à rua Machado Coelho n. 51.

Typho abdominal — o fluminense Manoel, filho de Rosalina Maria da Conceição, 3 annos e 3 mezes, residente e fallecido à rua da Alegria, Avenida sem numero.

Typho icterico — o portuguez Joaquim da Queiroz Felgueiras, 18 annos, solteiro residente e fallecido à rua do Visconde de Inhamme n. 34.

Tuberculose pulmonar — o portuguez Caetano Borges, annos solteiro residente à rua da

Saude n. 49 e fallecido na Santa Casa; o riograndense do Sul, Francisco José Marcello 34 annos, solteiro residente à rua da Imperatriz n. 91 e fallecido na Santa Casa. (Total 2.)

Variola — o fluminense Euclideo filho de Amelia de Araujo 4 annos residente e fallecido à rua do Barão de S. Felix n. 16.

Fetos — um, filho de Virgilio Horacio Lopes, nasceu morto à travessa das Flores n. 25; um, filho de Antonio Martins da Silva, 8 mezes uterinos, nasceu morto à rua Conde d'Eu n. 3; dois a termos, femininos, filhos de Bernardina Maria da Conceição, nasceram mortos, à estação do Sampaio; um do sexo masculino, filho de Pedro Francisco da Silva, nasceu morto no becco Liberal n. 4; um do sexo masculino, filho de Angelo José Arruda, nasceu morto, à rua Dr Dias da Silva n. 6. Total, 6.

No numero dos 74 sepultados, estão incluídos 35 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 7:

Accesso pernicioso — o brasileiro Thomaz de Araujo Leite, 18 annos, solteiro, residente à rua Silveira Martins n. 32, e fallecido à rua Fresca n. 1; o portuguez José Dias Ferreira, 52 annos, casado, residente e fallecido à rua Theopilo Ottoni n. 168. (Total 2.)

Asphyxia por submersão — o cearense Valerio Joaquim da Silva, 30 annos, solteiro, residente no becco do Vallongo, verificado no Necroterio.

Amollecimento cerebral — o fluminense Victor Magalhães Coutinho, 61 annos, viúvo, fallecido na Santa Casa.

Beriberi — o francez Pierre Ver Elot, 43 annos, residente à rua da Misericordia e fallecido na Santa Casa.

Broncho pneumonia — os fluminenses Andreino, filho de Venancio Campos de Azevedo, 7 mezes, residente e fallecido no becco dos Ferreiros n. 1; Maria Margarida, filha de Alfredo Augusto da Silva, 5 mezes, residente e fallecido à rua de D. Anna Nery n. 16. (Total 2.)

Caramoma — o portuguez José Cardoso Ribeiro, 47 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Riachuelo.

Congestão cerebral — Eduardo Freire, 40 annos presumíveis, solteiro, residente à rua Barão da VSSS e fallecido na Santa Casa.

Convulsões — o fluminense Gastão, filho de Carolina Candida da Conceição, 18 mezes, residente e fallecido à rua do Visconde de Sapucahy n. 239.

Diathese syphilitica — a fluminense Joanna, filha de Jovina Tavares, 11 dias, fallecida na casa dos expostos.

Embolia cerebral — o portuguez Guilherme Alves Moreira 22 annos, solteiro, residente e fallecido à rua das Larangeiras n. 29.

Edema pulmonar — a fluminense Maria da Gloria Ferreira 43 annos, fallecida à rua do Senador Vergueiro n. 68.

Ectasea aorta — o portuguez Antonio Manoel Gomes, 47 annos, casado, residente e fallecido à rua das Larangeiras n. 210.

Erysipela — a fluminense Rosa Valentina de Mello, 50 annos, solteira, residente e fallecida à rua da Providencia n. 18.

Enterocolite — o fluminense Antonio Villela, filho de Estefania, residente e fallecido à rua Sampaio Vianna n. 6.

Eclampsia — a turca Maria, filha de José Miguel, 18 annos, residente e fallecida à rua do Senhor dos Passos n. 188.

Febre remittente typhoide — o fluminense Armando Cairá Rouse, 14 annos, solteiro residente e fallecido à rua de D. Luiza n. 51.

Febre pernicioso — o hespanhol Venancio Herrevo, 45 annos, casado e residente à rua do Evaristo da Veira n. 25.

Fraqueza congenita — o fluminense Manoel filho de João Albino Moreira, minutos, residente e fallecido à rua do Senador Pompo n. 31.

Febre amarella — os portuguezes Francisco Henrique Carvalho, 25 annos, solteiro, residente e fallecido à rua dos Invalidos n. 11; Antonio José Barbosa, 22 annos solteiro, residente e fallecido à rua da Misericordia n. 21; Francisco Antonio de Araujo 19 annos, sol-

teiro, residente e fallecido a rua do Cattleto n. 51; o italiano Natalini Amado, filho de Antonio Natalini, 7 annos, residente e fallecido à rua do General Polydoro n. 132; o austriaco Samuel Saslowitz, 29 annos, casado, residente e fallecido à rua Sete de Setembro n. 123; os italianos Giovanini Iranovis, 30 annos, casado, residente e fallecido à rua Sete de Setembro n. 138; Gasparino Pearo, 27 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o hespanhol Nicoláo Cálmonera, 31 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude; o portuguez Firmino Duarte, fallecido no Hospicio da Saude; o snisso Eduardo Muuell, 39 annos, solteiro, residente à rua do Senador Euzebio d. 19; o italiano Tolpho Guiuseppe; o Polaco Zan Attaky, 36 annos, casado; o alemão Kawk Schiminater, 40 annos, casado; fallecidos e residentes na Ilha das Flores: Victorino Ferreira Pinto, residente a rua da Imperatriz n. 8; o hespanhol Zaone Graes Plazo, 32 annos, casado, residente na Piedade; José Vicente, residente no Engenho de Dentro; Martinet, residente na Companhia do Gaz; Luiz de Araujo, residente a rua do Senador Dantas n. 53; José Garcia; o hespanhol Baptista Vasques, 21 annos, casado, residente à rua do Resende n. 66; o sueco Pålmer Ulsen; Francisco Gallous; o polaco Woichech Watchinsky, 50 annos, casado; residente na Ilha das Flores; o hespanhol Conceição Ribas, 23 annos, viúvo, residente à rua do Trem n. 4; os polacas Mariana Naguecheska, 30 annos, viúva; Rosalia Imhowska, 55 annos, casada; Anna Gurno, 51 annos, casada; Valensky, 8 annos, residente na Ilha das Flores; o hespanhol Joaquim G. Aime Kim, 40 annos, solteiro, residente à rua da Lapa n. 23, todos fallecidos no Hospital de S. Sebastião, Cornelio Lemos, 22 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Paraíso n. 29 B.

Murismo senil — a fluminense Josepha Rosa dos Santos Louisa, 79 annos, viúva, residente e fallecida à rua do Curvello n. 2.

Mesenterite — o fluminense Amph'lophio, filho de Erogenio de Meneses, 8 mezes, residente e fallecido à rua do Senador Nabuco n. 13.

Febre amarella — a all'ina Forilda Maaser, 27 annos, residente e fallecida à rua Gonçalves Dias n. 73; os portuguezes: Maria Augusta Pamplona, 16 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Visconde de Abaeté n. 15; Manoel da Costa Neves 29 annos, casado, residente e fallecido à rua do Itap'ri n. 85; Silveira do Jesus, 30 annos, residente e fallecido à rua da Alegria; Francisco Alves Moreira, 25 annos, casado, residente e fallecido à rua D. Maria n. 1; Maria Philippini Santenhimidtt, Holsteire, 43 annos, casada, residente e fallecida à rua Miguel de Frias n. 45; Manoel da Silva Ribeiro, 22 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Senador Euzebio n. 332; Antonia Louisa Fernandes, 41 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Barão de S. Felix n. 357; um homem desconhecido, 50 annos provaveis, fallecido na Santa Casa; Arzizi Baptiste, 21 annos, solteiro, residente à rua 24 de Maio, n. 177, fallecido na Santa Casa; a italiana Maria Vicente, 28 annos, viúva, residente e fallecida à rua da Uruguayana; o francez Isaac, filho de Isaac Stingle, 4 annos, residente e fallecido à rua Theodoro da Silva n. 48. (Total geral 42.)

Gastro enterite — a fluminense Carmen, filha de Carolina Fail, um mez, residente e fallecida à rua da Guarda Velha n. 38.

Hepatitis intersticial — a brasileira Maria Joanna de Castro, 35 annos, casada, fallecida no Hospicio da Saude.

Impaludismo — a fluminense Maria Rosa do Nascimento, 36 annos, viúva, residente à rua do Souza Franco n. 23.

Insufficiencia mitral — o fluminense Ricardo de Souza, 49 annos, solteiro, residente em Jacarepaguá e fallecido na Santa Casa.

Myelitis — o portuguez Manoel Rodrigues Moreira, 38 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de S. João Baptista.

Mesenterite — o fluminense Francisco, filho de Francis Alves de Souza, 4 mezes, residente e fallecido à rua do Barão de S. Felix n. 154.

Noma—o fluminense Gentil, filho de Mi-
quilina Ferreira da Silva, 23 mezes, residente
e fallecido á rua de D. Laura de Araujo
n. 14.

Pneumonia dupla—o italiano Manoel Mon-
teiro, 39 annos, viuvo, residente e fallecido
á rua do Paraizo.

Pneumonia—o fluminense Guilherme, fi-
lho de Guilhermina Brazilia, 5 mezes, residente
e fallecido á rua da Assumpção n. 16.

Septicemia—o fluminense Palmyra Pinhei-
ro, 19 annos, casado, residente e fallecida á
Travessa do Lopes n. 13.

Typho icterico—o portuguez José Pereira,
26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua
da Lapa n. 16.

Tuberculose pulmonar — o fluminense Ma-
ria da Conceição, 48 annos, residente rua Silva
Martins 70; a italiana Concetta Maisella, 25
annos, casada, residente, fallecida a rua do
General Pedra 133. (Total 2).

Tisica pulmonar — Quirino Alves Fagun-
des, 22 annos, solteiro e residente em Friburgo
fallecido na Santa Casa.

Tisica mesenterica — Ivo, filho de Candido
Ferreira Pinto, 9 mezes residente e fallecido
a rua Mattosinhos 30.

Tetano dos rem-nascidos Felismina, filha de
Ayres Pereira, 5 dias, residente e fallecida no
becco do Cotovello n. 2, Maria Olga, filha de
João Gomes Rodrigues, 7 dias, residente a la-
deira do Barroso n. 5 (Total 2).

Tetano — Alcides, filho de Alcina Maria da
Conceição 2 annos, residente e fallecido a rua
da Imperatriz n. 70.

Variolo — o portuguez Saraphim, filho de
Antonio Pinto, 17 annos, residente e fallecido
á rua de S. Leopoldo n. 26.

Variola hemorrhagica—o fluminense Anto-
nio Nunes da Rocha, 23 annos, solteiro, falle-
cido no Hospital de Santa Barbara; a flumi-
nense Anna Eugenia Machado Silva, 33 annos,
casada, residente e fallecida á praia de Bota-
foga n. 50.

Marasmo—Eugenio José Moura Telles, 58
annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Epilepsia alcoolica — Joaquim Manoel de
Lima, 33 annos, solteiro, residente á rua
Theophilo Ottoni n. 1 e fallecido na Santa
Casa.

Fetos — um do sexo masculino, filho de
Oscar Ferrão, residente á rua de D. Feliciano
n. 96; um dito filho de Olympia Fernandes da
Penha, 6 mezes, residente á rua Barão de Ca-
panema n. 165; um dito do sexo feminino,
filho de Antonio Ignacio Mendes, residente á
rua do Hospicio n. 270.

No numero dos 90 sepultados, estão inclui-
dos 41 indigentes, cujos enterros foram gra-
tuitos.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 12

Cambio

O mercado mostrou-se indeciso hoje. O
Banco Sul Americano abriu á taxa official de
11 7/8 d. sobre Londres, que foi retirada pelo
meio-dia, e os outros bancos adoptaram a de
11 3/4 d., que regulou durante o dia.

O movimento não foi importante, e constou
de lettras bancarias de 11 7/8 d. a 11 3/4 d.
contra banqueiros e de 11 7/8 a 11 13/16 d.
contra caixa matriz, cotando-se o papel re-
passado de 11 13/16 a 11 15/16 d. e o par-
ticular de 11 7/8 a 12 d.

Sobre Hamburgo houve negocio a 1\$ por
marco, b. n. cário.

O mercado fechou estavel ás cotações mais
altas do dia.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos
foram as seguintes:

Londres, por 1\$...	11 3/4 a 11 7/8 d. a 90 d/v.
Pariz, por franco...	802 a 812 rs., a 90 d/v.
H a m b u r g o por	
marco.....	9/2 a 1\$002, a 90 d/v
Italia, por lira....	809 a 830 rs., a 3 d/v
Portugal.....	388 a 424 % a 3 d/v
Nova-York, por dol-	
lar.....	4\$200 a 4\$300 á v.sta.

COTAÇÕES DA BOLSA

Apolices

Apolices do Emprestimo Nacional	
de 1868.....	1:360\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5%....	980\$000

Soberanos

Soberanos.....	20\$120
----------------	---------

Bancos

Banco Rural e Hypothecario....	450\$000
Dito do Brazil, 1ª serie.....	310\$000
Dito idem, 2ª serie.....	148\$000
Dito idem idem.....	150\$000
Dito idem idem.....	158\$000
Dito do Commercio, 1ª serie.....	260\$000
Dito idem.....	268\$000
Dito da Republica.....	116\$000
Dito idem.....	116\$500
Dito Credito Rural e Interna-	
cional.....	30\$000

Companhias

Construções Civis.....	10\$000
Forjas e Estaleiros, integrali-	
sadas.....	30\$000
Melhoramentos de S. Paulo.....	30\$000
Seguros Garantia.....	131\$000

Debentures

Debs. da Companhia Leopoldina	
6 1/2 %.....	105\$000

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1892 —
Joaquim Navarro de Andrade, presidente. —
A. Simonsen, secretario.

Entradas de capital

Estão marcados os seguintes prazos para
prestações de capital:

Turf-Bank, a 3ª de 20\$, á travessa de	
S. Francisco de Paula n. 3, 1 hora....	15
Forja Nacional, 1 de 10\$, no Banco Com-	
mmercial, até.....	15
Transportes de Cargas, a 6ª de 40\$, á rua	
da Candelaria n. 23, de 5 a.....	16
Restaurants Populares, a 6ª de 20\$, á rua	
Primeiro de Março n. 2, até.....	19
F. e Teridos Industrial Magéense, a 7ª	
de 20\$, Banco do Povo, até.....	20
Banco Cooperativo, a 7ª de 10\$, á rua da	
Candelaria n. 22, até.....	20
Banco Caucionador e Mercantil, a 3ª de 10\$,	
até.....	20
E. F. Muzambinho, a 1ª de 20\$, á rua de	
S. Pedro n. 45, até.....	29
Sanatorio da Gavea, a 2ª entrada á rua	
do Rosario n. 97, até.....	29
Marcenaria Brasileira, a 6ª de 20\$, á rua	
do Senador Pompeu n. 57, de 8 a.....	29
E. F. S. Maria Magdalena, a 3ª de 40\$, á	
rua de S. Pedro n. 112, até.....	30

Pagamentos de dividendos

Pagam-se, a partir dos dias abaixo indica-
dos, além dos que já annunciámos, os divi-
dendos seguintes:

Bancos:

Credito Mercantil, o 3º de 12 %/, á rua do
General Camara n. 10, desde o dia 8.

Fiscal, o 2º á razão de 2\$250, de 15 em
diante.

União, o 2º de 2\$500 por acção integralisada
e 1\$300 não integralisadas, desde o dia 8

Brazil e Norte-America, o 2º semestre, á rua
da Alfandega n. 20, do dia 9 em diante.

Credito Predial Urbano, o 2º semestre de 4\$,
do dia 10 em diante.

Luizo-Brazileiro, o 3º de 4\$, do dia 10 em
diante.

Companhias :

Seguros Bonança, o 5º á razão de 1\$, de 25
em diante.

Brazileira de Calçado, o 3º de 5\$, rua da
Uruguayana n. 80, de 20 em diante.

Typographica do Brazil, o 2º de 5\$, rua dos
Invalidos n. 93, desde o dia 10.

Tecidos de Malha Franco Brazileira, o 3º de
4\$, desde o dia 4.

Vinicola Internacional, o 1º de 4\$, á rua
do Rosario, n. 113, desde o dia 5.

Marcenaria Brazileira, o 3º de 10 %/, sendo
10\$ as integralisadas e 4\$200 as não integra-
lisadas, desde o dia 6.

Hypodromo Nacional, o 2º semestre, á rua
da Uruguayana n. 59, desde o dia 8.

Caieira Zumbi, o 2º de 5\$, á rua de S. Pedro
n. 18, do dia 10 em diante.

Commercial, o 2º de 10 %/, á rua da Qui-
tanda n. 128, do dia 10 em diante.

F e T. Brazil Industrial, o 13º de 10\$, do
dia 10 em diante.

Saneamento do Rio de Janeiro, o 4º de 12 %/
á rua dos Invalidos n. 36, desde o dia 6.

Provisora de Conservas Alimentares, o 2º de
8\$, desde o dia 7.

Transportes de Café e Mercadorias, o 2º de
10 %/, á rua do Barão de S. Felix n. 112, do
dia 10 em diante.

Transporte de Mercadorias e Materiaes, o 1º
de 8\$ por acção integralisada e 4\$800 de 60 %/
realizados, á rua 1º de Março n. 2, do dia 10
em diante.

Carros Sul Americana e Tattersal Moreaux,
o 2º de 12 %/, á rua do Club Gymnastico n. 17,
do dia 10 de fevereiro em diante.

S. Bancaria Rio de Janeiro, o 4º de 6\$, á
rua dos Benedictinos n. 30, do dia 15 em
diante.

Materiaes e Aterros, o semestre á razão de
12 %/ ou 3\$600, á rua da Quitanda n. 44, de
16 em diante.

Cooperativa Militar, á razão de 6 %/ e um
bonus de 11 %/, de 10 em diante.

Geral de transportes, o 2º de 24\$, á rua
Primeiro de Março 77, de 15 em diante.

Brazileira de Fabricação de Gelo, á razão de
8\$, á praia de Santa Luzia n. 55, do dia
10 em diante.

Aurificia Brasileira, á razão de 12 %/, á
rua do Ouvidor n. 92, de 20 em diante.

Industrial de Serraria, o 2º de 10 %/, á rua
Primeiro de Março n. 20, de 10 em diante.

Diversas :

Molhados, Cereaes e Commissões, desde o dia
10 até começar o pagamento do dividendo.

Agencia de Leilões, até principiar o paga-
mento do 1º dividendo ;

Ceres Brazileira, desde 25 até pagar o divi-
dendo.

G. de Commercio e Industria, até annunciar
o dividendo.

Grande Hotel Petropolis, até annunciar o
dividendo.

Industria e Commercio de Papeis Pintados,
até annunciar o 3º dividendo.

Turf-Club, de hoje até 15 do corrente.

Industrial de Melhoramentos no Brazil, desde
19 até pagar o dividendo.

Importadora Intermediaria, até pagar o 2º
dividendo.

Nacional de Artefactos de Folhas de Flan-
dres, até principiar o pagamento do 3º divi-
dendo.

Transporte de Café e Mercadorias, até an-
nunciar o pagamento do 2º dividendo.

Villa Alto Mearim, até principiar o paga-
mento do dividendo.

Restaurants Populares, até pagar-se o 2º di-
videndo

Transferencias suspensas

Bancos :

Auxiliar, de 31 até começar o pagamento do
7º dividendo.

Commercio e Industria do Brazil, até come-
çar o pagamento do 3º dividendo.

C. e Garantia Real, desde o dia 30 até pagar
o 3º dividendo.

Credito Brazileiro, até realizar-se a reunião
convocada para 12.

Credito Movei, desde o dia 10, até pagar o
dividendo.

Emissor de Pernambuco, até annunciar o
dividendo.

Constructor do Brazil, até principiar o pa-
gamento do dividendo do semestre findo.

Industrial e Mercantil, até pagar o 39º divi-
dendo:

Incorporador, de 20, até principiar o paga-
mento do 1º dividendo.

Minas Geraes, até principiar o pagamento
do dividendo.

Mobilizador, até principiar o pagamento do
dividendo.

Mutuo, desde o dia 20 até annunciar o 3º dividendo.

Mercantil de Santos, até pagar o respectivo dividendo.

Operarios, até principiar o pagamento do 3º dividendo.

Popular d. Minas, até principiar o pagamento do 2º dividendo.

Rio e Matto-Grosso, até principiar o pagamento do 2º dividendo.

União de S. Paulo, de 1 de janeiro até annunciar o 3º dividendo.

Navegação :

Progreso Marítimo, até annunciar o pagamento do 1º dividendo.

Seguros :

Prosperidade, até annunciar o pagamento do dividendo.

Locadora Imigratoria, o 1º coupon das cações, de 15 em diante.

Navegação S. João da Barra e Campos, o 11º á razão de 12\$, de 20 em diante.

Juros vencidos

DEBENTURES

Pagam-se, dos dias abaixo em diante, além dos que já noticiámos, os juros dos titulos das seguintes sociedades:

F. C. da Villa Isabel, dos titulos sorteados a 30 de dezembro ultimo, desde o dia 1.

Manufactureira Linha Estrella, o 3º coupon, á rua da Candelaria n. 47, desde o dia 1.

E. F. Leopoldina, dos debentures, á rua do Ouvidor n. 38, desde o dia 3.

Commercio de Aguardente, dos debentures, á rua da Uruguayana n. 135, desde o dia 4.

Industrial Fidelidade, de 6 % ao anno, á rua Primeiro de Março n. 81, desde o dia 6.

E. de F. Osta de Minas, o 2º semestre, á rua Theophilo Ottoni n. 16, de 1 a 13 de fevereiro.

Locadora Imigratoria, o 1º coupon de 4\$250, á rua Primeiro de Março n. 2, do dia 15 em diante.

União Alliança, os juros vencidos em janeiro, de 15 em diante.

Reuniões convocadas

Estão convocados a reunir-se em assembleia geral os accionistas das seguintes sociedades:

Cooperativa de carvão, rua Primeiro de Março n. 35, 1 hora.....	13
Pyrotechnica, rua de Gonçalves Dias n. 83 12 horas.....	13
Brazileira de Electricidade, no Banco Constructor.....	13
Materiaes e Aterros, rua da Quitanda n. 41, 1 hora.....	13
Viação Rio e S. Paulo, rua dos Ourives n. 53, 12 horas.....	13
Theatral Eden Jardim, rua do Hospicio n. 100, 12 horas.....	13
M. de Santa Thierza, rua Primeiro de Março n. 71, 1 hora.....	15
Nacional de Manequins, rua Sete de Setembro n. 79, 1 hora.....	15
Melhoramentos de S. Paulo, rua Primeiro de Março n. 80, 1 hora.....	15
Geral de Construções Urbanas, rua Sete de Setembro n. 60, 11 horas.....	15
U. Industrial e Mercantil, rua do Hospicio n. 128, 12 horas.....	15
Editora Fluminense, rua Primeiro de Março n. 55, 2 horas.....	16
Industrial e Agricola Brasileira, rua do Rosario n. 3, 12 horas.....	16
Industrial da Crystaes e Vidros, rua da Quitanda n. 119, 1 hora.....	16
Brazileira de Calçado, no proprio edificio, 12 horas.....	18
Manhuassu e Caratinga, rua da Candelaria, n. 18, 1 hora.....	18
Banco Commercial e Constructor, rua Primeiro de Março n. 35, 1 hora.....	18
Banco Regional de Minas, rua Primeiro de Março n. 57, 1 hora.....	20

Seguros P. dos Operarios, rua da Candelaria n. 46, 12 horas.....	20
Manufactura de Lenha, rua do Rosario n. 53, 1 hora.....	23
Banco Hypothecario Nacional, rua Primeiro de Março n. 35, 12 horas.....	23
Grande Hotel Petropolis, rua de S. Pedro n. 28, 1 hora.....	24
União, rua da Candelaria n. 30 A, 1 hora.....	25
E. F. Soares abana, no Banco Brazil e Norte America, 1 hora.....	29

Mercadorias

Pela Estrada de Ferro Central

As mercadorias entradas no dia 11 de fevereiro foram :

	Desde 1 do mez
Café.....	509.322 2.935.141 kilogs.
Carvão vegetal.....	261.555 »
Coutros secos e salgados.....	9.000 9.000 »
Felício.....	600 »
Fumo.....	59.081 »
Milho.....	18.380 »
Polvilho.....	8.040 »
Queijos.....	9.700 77.160 »
Toucinho.....	24.962 47.520 »
Diversas.....	77.592 422.512 »

Embarcações em descarga

NO DIA 13 DE FEVEREIRO

MOVIMENTO DOS ANCORADOUROS

Ancoradouro da descarga a cruz da ilha das Cobras

Vapor inglez <i>Humboldt</i> , Liverpool: varios generos, alfandega, Docas de D. Pedro II, ilha do Vianna e despachos.	
Vapor inglez <i>Plasman</i> , Liverpool: varios generos, alfandega, trapiches ilha do Vianna, das Moças e despachos.	
Vapor inglez <i>Lassell</i> , Londres: varios generos, alfandega, trapiches da Ordem, Damião ilha do Vianna e despachos.	
Vapor inglez <i>Herschel</i> , Liverpool: ferro, (ilha do Vianna).	
Barca norueguesa <i>Julie</i> , Nova York: varios generos, trapiches Corção, Internacional, ilha do Vianna e despachos.	
Vapor belga <i>Hecelius</i> , Londres: varios generos, alfandega, trapiche ilha do Vianna e despachos.	
Vapor belga <i>Kepler</i> , Londres: varios generos, alfandega, trapiches da Ordem, ilha do Vianna, Damião e despachos.	
Vapor inglez <i>Coleridge</i> , Liverpool: varios generos, alfandega, trapiche da Ordem e despachos.	
Vapor allemão <i>Porto Alegre</i> , Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiche Reis e despachos.	
Barca sueca <i>Margareta</i> , Liverpool: varios generos (Docas Nacionais).	
Vapor francez <i>Carloba</i> , Havre: varios generos, Docas Nacionais.	
Vapor inglez <i>Archimedes</i> , Liverpool, ferro, ilha do Vianna.	
Vapor francez <i>Colombia</i> , Havre; ferro, ilha do Vianna.	
Vapor francez <i>Adour</i> , Rio da Prata; varios generos, alfandega, trapiches Novo Comercio, da Ordem, do Vapor e despachos.	
Vapor francez <i>Brasil</i> , Bordéus; varios generos, alfandega, trapiches Reis, da Ordem e despachos.	
Barca norte-americana <i>Archer</i> , Nova-York; varios generos, alfandega, trapiches Corção, Internacional e despachos.	
Vapor inglez <i>Obers</i> , Liverpool ferro, ilha do Vianna.	
Vapor francez <i>Mutapin</i> , Bordéus: varios generos, alfandega, trapiches da Ordem, Freitas e despachos.	
Vapor inglez <i>Clyde</i> , Montevideo: varios generos (trapiche da Ordem.)	
Vapor norte-americano <i>Finance</i> , Nova York: varios generos, alfandega, trapiches Flora, Corção e despachos.	
Vapor francez <i>S. Nicolas</i> , Havre: varios generos (Docas Nacionais).	

Vapor inglez *Biela*, Liverpool: ferro (ilha do Vianna).

Vapor belga *Galiléo*, Liverpool: varios generos, alfandega, trapiche da Ordem e despachos.

Vapor francez *Equateur*, Buenos Aires: varios generos, alfandega, trapiche da Ordem e despachos.

Vapor inglez *Katty*, Liverpool: varios generos, alfandega, trapiche Damião e despachos.

Vapor norte-americano *Se jurança*, Nova York: varios generos, alfandega, trapiches Corção, Damião, Flora, Reis e despachos.

Barca norte-americana *Amey*, Baltimore: varios generos, trapiche Flora e despachos.

Vapor italiano *Arno*, Buenos-Aires: varios generos, trapiches do Vapor, Ordem e despachos.

Vapor italiano *Colombo*, Genova: varios generos, alfandega, trapiches do Vapor, Reis e despachos.

Vapor francez *Corsica*, Havre: varios generos, alfandega, Docas Nacionais e despachos.

Vapor allemão *Desterro*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiche Reis e despachos.

Vapor inglez *Pluto*, Liverpool; ferro, ilha do Vianna.

Vapor francez *Congo*, Bordéus; varios generos, alfandega, trapiches Freitas, da Ordem e despachos.

Vapor inglez *Mundarin*, Antuerpia; varios generos, alfandega, ilha do Vianna e despachos.

Vapor argentino *Sargo*, Buenos Aires; xarque (trapiche da Ordem).

ATRACADAS A TRAPICHE

Lugar norte-americano *Corrie T. Balano*, Nova York: varios generos (trapiche Damião).

Barca ingleza *Kylemore*, Rangoon: arroz (trapiche Reis).

Lugar inglez *Flesh Light*, Rosario de Santa Fé: alfafa (Docas Nacionais).

Lugar allemão *Panemburg*, Rosario de Santa Fé: alfafa, (trapiche Damião).

Vapor francez *Provence*, Marselha; varios generos, alfandega, trapiche Reis e despachos.

NO ANCORADOURO DA GAMBÔA

Galera ingleza *Imberhorne*, Cardiff; carvão.

Galera ingleza *Hawthild*, Cardiff; carvão.

Lugar norte-americano, *Lizzie Carter*, Norfolk carvão.

Barca norueguesa *Lakesfield*, Greenock; carvão.

Barca ingleza *Guiana*, Cardiff; carvão.

Noticias maritimas

Vapores esperados

Bordéus e escalas, <i>Melloc</i>	13
Liverpool e escalas, <i>Horroz</i>	13
Havre e escalas, <i>Ville de Montevideo</i>	13
Liverpool e escalas, <i>Sorata</i>	14
Nova-Zelandia, <i>Rimutaka</i>	14
Hamburgo e escalas, <i>Paraguassu</i>	14
Valparaiso e escalas, <i>Liguria</i>	15
Rio da Prata, <i>Bretagne</i>	15
Montevideo, <i>Parahyba</i>	15
Pernambuco, <i>Capua</i>	16
Havre e escalas, <i>Entre-Rios</i>	17

Vapores a sair

Santos, <i>Autiaya</i> (4 horas).....	13
Cabo Frio, <i>Industrial</i> (4 horas).....	13
Hamburgo, Bahia e Lisboa, <i>Bahia</i> , (10 horas).....	13
Napoles, Bahia, Marsella e Genova, <i>Combr</i>	13
Nova York, <i>Biela</i>	13
Nova York, Bahia, Pern., Mar, Pará, Barbadas e S. Thomaz, <i>Finance</i> (6 horas).....	13
Imbetiba, <i>Barto de S. Diogo</i> (4 horas).....	13
Santos, <i>Vera Lourdes</i> (10 horas).....	13
Rio da Prata, <i>Leibnitz</i>	13
Portos do Sul até Mont., <i>Pelotas</i> (meio-dia).....	14
Arcaçã, Victoria e Bahia, <i>Penedo</i> (10 horas).....	14
Campos e escalas, <i>Cumpos</i> (6 h. da m.).....	14

Londres, <i>Rimutaka</i>	14
Cabo-Frio, <i>Cora</i> (4 horas).....	14
Bordões por Pernambuco, <i>O.égat</i>	14
Santos, <i>Alexandria</i> (meio-dia).....	14
Rio da Prata, <i>Medea</i> (meio-dia).....	15
Liverpool, Bahia, Pern., Lisboa e Bordões	
<i>Liguria</i>	15
Marselha, Bahia, Genova e Napoles, <i>Bré-</i>	
<i>tayne</i>	15
Valparaíso e escalas, <i>Sorata</i>	15
Portos do sul, <i>Itaquí</i> (4 horas).....	16
Nova-York, <i>Capua</i>	17
Santos, <i>Itacolomi</i>	17
Caravellas e escalas, <i>Augusto Leal</i> (8 horas)	17
Portos do norte, <i>Pernambuco</i> (4 horas)...	17
Paranaguá e escalas, <i>Enrique Barroso</i> ...	17
Bremen, Bah., Lisb. e Antuerpia, <i>Weser</i> ...	19

EDITAES E AVISOS

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor francez *Matapan*.

Armazem n. 16—Marca JFG—HIL: 1 caixa n. 4 956, repregada. Manifesto em Traduçao. Marca CP&C: 1 dita n. 2.457, avariada, idem. Idem.

Marca Q: 1 dita n. 2, idem, idem. Idem.

Vapor francez *Ville de S. Nicolas*.

Armazem n. 12—Marca AR&C: 1 fardo n. 2.941, avariada. Manifesto em traduçao.

Marca AF&C: 1 caixa n. 160, repregada. idem. Idem.

Marca ALAC: 1 dita n. 1.275, idem, idem. Idem.

Marca CF&C: 1 dita n. 796, idem, idem. Idem.

Marca FB&C: 1 dita n. 1.146, idem, idem. idem.

Marca HSD: 1 dita n. 19, idem, idem. Idem.

Marca ND: 2 ditas ns. 1462/3, repregada e com falta. Idem.

Marca PC—C: 1 dita n. 329, idem, idem. Idem.

Marca P: 2 ditas ns. 5.667 e 5.664, idem, idem. Idem.

Marca R&C—BT&C: 1 dita n. 10, idem, idem. Idem.

Marca RL: 1 dita n. 443, idem, idem. Idem.

Marca 30: 3 ditas ns. 72/74, idem, idem. Idem.

Marca CTB: 3 ditas ns. 72/74, idem, idem. Idem.

Vapor francez *Congo*.

Armazem das amostras—Marca SMP: 1 caixa n. 1 305, avariada e repregada. Manifesto em traduçao.

Marca G—M—&—C: 1 dita n. 96, idem, idem. Idem.

Lettreiro Angelo Soares Procopio: 1 dita, idem, idem. Idem.

Lettreiro Leite & Leite: 1 dita n. 53, idem, idem. Idem.

Lettreiro John Chen: 1 dita, idem, idem. Idem.

Marca GS&C: 2 ditas ns. 183/4, repregada, idem. Idem.

Marca C&F: 1 dita n. 96, idem, idem. Idem.

Marca AG&C: 1 dita n. 4.887, idem, idem. Idem.

Marca CR: 1 dita idem, idem. Idem.

Lettreiro Mary Rhe: 1 dita, idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Saint Asaph*.

Armazem n. 15—Marca S&M: 7 caixas com diversos numeros, repregada. Manifesto em traduçao.

Marca R&C—: 3 ditas idem, idem, idem. Idem.

Marca ACFM—C: 1 dita n. 3.052, idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Trent*.

Armazem n. 9—Marca BGS&C: 1 caixa n. 150, repregada. Manifesto em traduçao.

Marca CFS—RO: 1 dita n. 4.673, quebrada, idem. Idem.

Marca G—C—&—C: 1 dita n. 588, avariada, idem. Idem.

Marca JSC: 1 dito n. 147, idem, idem. Idem.

Marca R: 1 dita n. 69, idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Biela*.

Armazem n. 1—Marca ASC: 4 caixas diversos numeros, avariadas. Manifesto em traduçao.

Marca D: 1 dita n. 10, idem. Idem.

Marca DCC: 1 dita n. 1.995, idem. Idem.

Marca EA—C: 8 ditas diversos numeros, idem. Idem.

Marca F: 1 dita n. 2492, idem. Idem.

Marca FB&C: 1 dita n. 1131, idem. Idem.

Marca FTM: 1 dita n. 324, idem. Idem.

Marca GPC: 1 dita n. 141, idem. Idem.

Marca GJ: 2 ditas ns. 414 e 5675, idem. Idem.

Marca H: 1 fardo, n. 4069, idem. Idem.

A mesma marca: 1 caixa n. 4872, idem. Idem.

Marca MGB: 5 ditas, idem. Idem.

Marca MI—HCH: 1 dita n. 410, idem. Idem.

Marca PC&C—K: 3 fardos diversos numeros, idem. Idem.

Marca RC: 1 caixa n. 5627, idem. Idem.

Marca SMS: 1 dita n. 980, idem. Idem.

Marca SM—S: 3 ditas diversos numeros, idem. Idem.

Marca R—SM—M: 3 ditas idem, idem. Idem.

Marca SM—R: 1 dita n. 103, idem. Idem.

Marca TB: 15 ditas, idem. Idem.

Vapor allemão *Joanni*:

Armazem n. 8—Marca S! 1 caixa n. 2, avariada e repregada. Manifesto em traduçao.

Marca AS&G—S: 16 dita, idem. Idem.

Vapor allemão *Pernambuco*:

Armazem n. 11—Marca GL: 1 caixa n. 105, quebrada. Manifesto em traduçao.

Despacho sobre aqua.—Marca GO: 1 dita, n. 67.415, repregada. Idem.

Armazem n. 11—Marca JN: 1 caixa n. 1337, repregada. Idem.

Marca JBF—S: 4 ditas, idem. Idem.

Marca L: 1 dita n. 189, idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro de 1892.—O inspec-

tor, *Alfredo A. R. Sattamini*.

Dia 11

Vapor inglez *Clyle*.

Armazem das capatasias — Marca R&C: 1 caixa n. 7, com indicios de copim. Manifesto em traduçao.

Marca PA—C: 21 ditas com diversos numeros. Idem.

Marca FAM&C: 1 dita com diversos numeros, idem. Idem.

Marca GL: 1 dita com diversos numeros, idem, idem. Idem.

Marca M—W: 4 ditas com diversos numeros, idem, idem. Idem.

A mesma marca—A: 2 ditas com diversos numeros, idem. Idem.

A mesma marca: 6 ditas com diversos numeros, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita com diversos numeros, idem, idem. Idem.

A mesma marca—SG: 1 dita dita com diversos numeros, idem, idem. Idem.

Marca M&L—R: 2 ditas com diversos numeros, idem, idem. Idem.

Marca M: 15 ditas com diversos numeros, idem, idem. Idem.

Marca G—P—M: 7 ditas com diversos numeros, idem, idem. Idem.

Marca MM: 3 ditas com diversos numeros, idem, idem. Idem.

Marca M&A: 1 dita com diversos numeros, idem, idem. Idem.

Marca OV: 1 dita com diversos numeros, idem, idem. Idem.

Marca SM—R: 6 ditas com diversos numeros, idem, idem. Idem.

Marca OF—V: 9 ditas com diversos numeros, idem, idem. Idem.

Marca OV&C: 2 ditas com diversos numeros, idem, idem. Idem.

Marca PC&C—H: 2 ditas com diversos numeros, idem, idem. Idem.

A mesma marca—K: 4 aitas com diversos numeros, idem, idem. Idem.

Marca WH&C: 1 dita com diversos numeros, idem, idem. Idem.

Marca L—P: 1 dita com diversos numeros, idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Britania*.

Armazem n. 14—Marca GS&D: 2 gigos ns. 9/10, quebrados. Manifesto em traduçao.

Marca CIB: 1 caixa n. 714, repregada. Idem.

Marca EM&C: 1 dita n. 183, idem. Idem.

Marca EM—R: 1 dita n. 108, idem. Idem.

Marca LM: 1 dita n. 8, idem. Idem.

Marca LFM&C: 1 dita n. 13, idem. Idem.

Marca MN&C—Y: 2 ditas ns. 110 e 111, idem. Idem.

Marca MIB&C: 1 dita n. 594, idem. Idem.

Marca ST: 1 dita n. 6.433, idem. Idem.

Vapor inglez *Capulet*.

Armazem n. 15—Marca L: 2 barricas, avariadas e repregadas. Manifesto em traduçao.

Marca B: 1 dita, idem, idem. Idem.

Marca C—C—I—G: 2 ditas, idem, idem. Idem.

Marca D&C—JM&C: 2 ditas ns. 5.635 e 5.638, idem, idem. Idem.

Marca GMRI: 2 ditas ns. 1 e 2, idem, idem. Idem.

Marca B—C: 2 ditas, idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Biela*.

Armazem n. 1—Marca AAG: 1 caixa n. 717, avariada. Manifesto em traduçao.

A mesma marca: 1 fardo n. 718, idem. Idem.

Marca AS&G: 3 caixas ns. 653, 700 e 796, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 694, idem. Idem.

Marca GSJ: 1 fardo n. 81, idem. Idem.

Marca GJ: 2 caixas ns. 5.696 e 5.698, idem. Idem.

Marca H: 4 ditas com diversos numeros, idem. Idem.

Marca JP: 1 dita n. 4.888, idem. Idem.

Marca WN&G Ro: 1 dita n. 6.691, idem. Idem.

Marca PG&G—R: 1 dita n. 1.895, idem. Idem.

Marca PG—111: 1 dita n. 2.489, idem. Idem.

Marca PG&G—R: 1 fardo n. 5.690, idem. Idem.

Marca RG: 1 dito n. 5.699, idem. Idem.

Marca SMS: 1 caixa d. 1.022, idem. Idem.

Marca X: 1 dita n. 6.288, idem. Idem.

Vapor inglez *Euclid*.

Armazem n. 9—Marca CM: 6 caixas ns. 1/6, repregadas. Manifesto em traduçao.

Marca EM—159: 4 amarrados ns. 7/10, idem. Idem.

Marca I—I—G: 1 caixa n. 223, idem. Idem.

Marca JL&F: 7 ditas, idem. Idem.

Marca LH—G—I: 6 ditas, idem. Idem.

Lettreiro Leitao—F—F: 12 ditas, idem. Idem.

Marca J—P—S: 5 ditas n. 7, idem. Idem.

Marca 5—A: 10 ditas, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita, idem. Idem.

Marca S—A: 9 ditas, idem. Idem.

Vapor inglez *Saint Asaph*.

Armazem n. 15 — Marca S&M: 6 caixas com diversos numeros, repregadas. Manifesto em traduçao.

Marca AAG: 2 ditas ns. 639 e 666, idem. Idem.

Marca TS: 2 ditas, idem. Idem.

Marca GIGP: 1 dita n. 94, idem. Idem.

Marca ACFM—C: 2 ditas ns. 3.053/4, idem. Idem.

Marca AAG—F: 3 ditas ns. 680/1 e 683, idem. Idem.

Marca Paris—B—C: 1 dita n. 2.282, idem. Idem.
 Marca GC—LH: 3 ditas ns. 1.430, 1.432 e 1.455, idem. Idem.
 Marca CM: 3 fardos ns. 2 687/9, avariados. Idem.
 Marca B&F—G: 1 caixa n. 1.016, repregada. Idem.
 Marca KTC—BE&C: 1 dita n. 1.921, idem. Idem.
 Marca LFM&C: 1 dita n. 101, repregada. Idem.
 Marca HG: 1 dita, idem. Idem.
 Vapor allemão *Bahia*.
 Armazem n. 10—Marca AJS&C: 1 caixa n. 1.415, repregada. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 16—Marca JG: 3 barricas repregadas. Idem.
 Marca K&C: 5 caixas idem. Idem.
 Vapor allemão *Pernambuco*.
 Armazem n. 11—Marca DVC: 1 caixa n. 2.550, repregada. Manifesto em traducção.
 Despacho sobre agua—Marca JRF—S: 5 caixas repregadas. Idem.
 Armazem n. 11—Marca JN: 1 caixa n. 1.280, repregada. Idem.
 Marca M/B—R: 1 dita n. 110, idem. Idem.
 Marca N—G: 2 ditas idem. Idem.
 Marca NM&C: 1 dita n. 20, idem. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca SG&C: 2 caixas n. 12.667, idem. Idem.
 Vapor francez *Ville de S. Nicolas*.
 Armazem n. 12—Marca AC: 1 caixa n. 8.305, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca AS: 1 caixa n. 93, idem. Idem.
 Sobre agua—Marca C—C—A: 10 ditas, idem. Idem.
 Armazem da estiva—Marca CDC: 6 ditas, idem. Idem.
 Marca D—SFJ: 1 dita n. 5.370, idem. Idem.
 Armazem n. 12—Marca FG&C: 1 dita n. 1.170, idem. Idem.
 Marca HL: 15 ditas, idem. Idem.
 Sobre agua—Marca JFCC: 5 ditas, idem. Idem.
 Armazem da estiva—Marca MTLC: 10 ditas idem. Idem.
 Armazem n. 16—Marca MRB: 8 barricas, idem. Idem.
 Sobre agua—Marca TB: 10 caixas, idem. Idem.
 Armazem n. 12—Marca VR&C: 1 fardo, avariado. Idem.
 Marca AG&CB: 3 ditas, idem. idem. Idem.
 Marca C&F: 1 caixa, repregada. Idem.
 Marca FMB: 1 dita, idem. Idem.
 Marca FGC: 1 dita, idem. Idem.
 Marca G&CBTC: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca JV&C: 1 dita, idem. Idem.
 Marca JRS: 1 dita, idem. Idem.
 Armazem n. 12—Marca LSD: 2 ditas, avariadas. Idem.
 Marca MM&C: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca VR&C: 4 fardos, idem. Idem.
 Armazem n. 16—Marca MRB: 8 barricas. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sallamini*.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

Concurrencia

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector, faço publico que, no dia 18 do corrente, ao meio dia, serão recebidas e abertas, no gabinete do mesmo Sr. inspector, propostas para a compra de grande quantidade de cabo velho, de diferentes bitolas existente neste estabelecimento.

Os proponentes devem declarar por extenso o preço que offerecem por kilogramma do citado artigo, ficando scientes de que as despesas de transporte correrão por sua conta.

Para mais esclarecimentos dirijam-se ao almoxarifado deste arsenal.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1892.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 16 do corrente mez até ás 11 horas da manhã para a compra dos artigos abaixo especificados:

7.000^m de panno azul regular para fardamento das praças do exercito.
 509^m de panno encarnado para vistas.
 1.509^m de aniagem estreita para entre-telas.
 8.000^m de hollandia de linho para forros.
 122^m 50 de flanela para camisas.
 361^m 25 de brim de linho listrado para barracas.
 472^m de chita para forro de barracas.
 16.251 pares de meias de algodão sem costuras de ns. 9 a 10, sendo 50 pares de ns. 7 a 8 1/2.
 158 freios de ferro batido para muare (tipo).
 130 ditos de ferro batido para montaria de praças de artilharia, iguaes ao tipo.
 258 pellegos, iguaes ao tipo.
 298 suadores de lã, iguaes ao tipo.
 1.250 camas de ferro, iguaes ao tipo.
 16 pedras marmore com 2^m 50 × 1^m 1 × 0^m 030.
 1 pedra marmore com 2^m 0 × 0^m 85 × 0^m 030.

Todos esses artigos serão entregues de prompto, á excepção das camas, freios e das pedras, que serão entregues no menor prazo possível.

Os proponentes, sob pena de não ser tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretendem fornecer, assim como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento, escriptas com tinta preta, em duplicata, com referencia a um só artigo, o numero e marca das amostras e, finalmente, declaração de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Collegio Militar

Devem comparecer na secretaria deste collegio, sabbado, 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de prestarem o exame de que trata o art. 6º do respectivo regulamento, os seguintes candidatos á matricula:

ULTIMA CHAMADA

José Theodoro da Silva, Victorino Carneiro Monteiro, Florencio Carneiro Monteiro, Isaías Domingos da Cruz, Francisco Gregorio Nazareno da Cruz, Aristides Meurillon, Alexandre Mariz Pinto, Antonio Henrique Lopes, Alberto José Ribeiro, Mario Eugenio de Sá, Antonio Cavalcante de Queiroz Ferreira, Manoel Lopes, Mario Vieira de Rezende e Silva, Juvenio Fortuna Rodrigues dos Santos, José Vieira de Rezende e Silva, Diogo Antonio Bahia Junior, Olivio Porfirio, Carlos Alberto Alves, Alfredo Bandeira Falcão e Cypriano José Teixeira.

Collegio Militar, 12 de fevereiro de 1892.—*Jonathas de Mello Barreto*, capitão secretario.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

Fornecimento de dormentes para a Estrada Ferro do Rio do Ouro

Não tendo sido aceita a unica proposta recebida no dia 16 de janeiro proximo passado, para o fornecimento de 10.000 dormentes de madeira de lei, de 1ª qualidade, para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, por exceder ao orçamento, o Sr. Dr. inspector geral manda fazer publico que fica aberta nova concorrência, cujas propostas serão recebidas e abertas no dia 15 do corrente mez, ao meio dia.

Ficam em pleno vigor as clausulas do edital de 2 de janeiro proximo passado, publicado no *Diário Oficial* e em outros jornaes.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 4 de fevereiro de 1892.—*A. J. de Souza*, secretario.

Estrada do Ferro Central do Brasil

Recebimento de mercadorias

De ordem da directoria se declara para conhecimento do publico que do dia 9 do corrente em diante e até ulterior aviso se observará o seguinte em relação ao serviço de mercadorias.

a) Todo o café apresentado a despacho nas estações do ramal de Porto Novo será despachado unicamente para a estação central onde será entregue aos destinatarios;

b) os artigos inflamáveis que são recebidos em S. Diogo sel-o-lhão unicamente na estação Maritima;

c) as mercadorias (excepção feita dos artigos inflamáveis) com destino ás estações do Engenho Novo a Belem e ás dos ramais de Santa Cruz e Macacos, serão despachadas unicamente na estação de S. Diogo.

Escriptorio do trafego, 9 de fevereiro de 1892.—*Martins Guimarães Filho*, chefe do trafego.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal faço publico que, tendo do p.º d. r. se á revisão do quadro dos professores adjuntos, interinos, ás escolas publicas primarias, conforme foi determinado pelo aviso n. 4168 de 6 de fevereiro corrente, até ao dia 3 de março vindouro, em todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, nesta inspeção geral recebem-se os requerimentos dos candidatos ao referido cargo.

Os pretendentes deverão apresentar certidão das approvações obtidas em exames prestados na Escola Normal da Capital Federal.

Outrosim aos actuaes adjuntos exhibam dentro do mesmo prazo certificado das approvações dos ultimos exames que houverem igualmente feito naquella escola.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, de 12 de Fevereiro de 1892.—O secretario, *Manoel Maria Nogueira Serra*.

Escola Polytechnica

EXERCICIO DA BIBLIOTHECA NO ANNO DE 1892

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento de quem interessar, que, além das horas do expediente diurno, em que funciona a bibliotheca desta escola, para uso dos lentes, substitutos, professores, alumnos e mais pessoas decentes que a queiram consultar, estará aberta a mesma bibliotheca, na forma das disposições regulamentares em vigor, das 6 horas da tarde ás 9 horas da noite, de todos os dias uteis.

Durante o dia a entrada e saída far-se-lhão por qualquer das portas do edificio; á noite, porém, só poderão ser feitas pela porta do lado do theatro S. Pedro de Alcântara.

Secretaria da Escola Polytechnica, 8 de fevereiro de 1892.—O secretario, *Augusto Saturnino da Silva Diniz*.

Escola Normal

Hoje devem comparecer todos os examinandos para a prova pratica de grammatica.

Secretaria da Escola Normal, 13 de fevereiro de 1892.—O secretario, *A. Riolchini*.

Gymnasio Nacional

No dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, reune-se a congregação deste gymnasio, no 1º externato, afim de se cumprir com o disposto no n.º 1 do art. 48 do regulamento.

Gymnasio Nacional, 13 de fevereiro de 1892.—O secretario, *Antonio Alves C. Carneiro*.

Instituto Benjamin Constant

Contracto para fornecimento de roupa

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que nesta secretaria aceitam-se propostas, de hoje até ao dia 15 do corrente, ao meio-dia, e que serão abertas, em presença dos interessados, para fornecimento durante o semestre de janeiro a junho do corrente anno, dos seguintes artigos:

Blusas e calças de brim de linho trançado ou de espinha, para adultos e crianças, preço por peça.

Calças de panno azul, idem, idem, preço por peça.

Blusas de panno azul com botões amarelos, idem, idem, preço por peça.

Bonets de panno azul com galão amarelo, com as iniciaes I. B. C., preço de cada um.

Chitas e riscados para vestidos das alumnas, morim e algodãozinho para roupa de cama e de mesa, preço por metro.

Camisas de morim com punhos, peito e collarinho de linho e de algodão, camisas de dormir e ceroulas para adultos e crianças, preço por duzia.

Meias de algodão para alumnas e alumnos adultos e crianças, preço por duzia.

Capital Federal, 3 de fevereiro de 1892. — *Salvador Joaquim Pires*, escriptuario archivistista.

Segundo Externato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. Dr. reitor, faço sciente que desde o dia 12 do corrente acha-se aberta na secretaria deste estabelecimento a matricula nos diferentes annos do curso, a qual será encerrada no dia 29 do corrente.

Capital Federal, 11 de fevereiro de 1892. — *O escrivão, Salathiel Firmino Gonçalves*.

EDITAES

De notificação aos accionistas, abaixo descriptos, da Companhia Industrial de Roupas, para, dentro do prazo de um mez da data da publicação deste edital, satisfizerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas acções e que se acham em atraso, sob pena de serem vendidas em leilão pela coacção do dia deste, por conta e risco dos mesmos accionistas, etc.

O Dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, juiz na camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte da Companhia Industrial de Roupas, foi apresentada uma petição distribuida a este juizo, de teor seguinte: Ilmo. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial, A Companhia Industrial de Roupas, com sede nesta cidade á rua de S. Pedro n. 53 e representada por seu presidente, *ca-vi* do § 1º do art. 13 dos seus estatutos, juntos sob n. 1, requer ao Sr. juiz, a quem for esta distribuida, que sejam intimados os accionistas constantes da lista n. 2, para fazerem as entradas atrasadas e para os quaes já foram feitas as respectivas chamadas, como attestam os documentos sob ns. 3 e 4, visto serem a isso obrigados como accionistas que são da supradita companhia, documento n. 5, de quem se constituíram devedores, de conformidade com as leis em vigor. A suplicante, fundada no art. 4º do decreto n. 850 de 13 de outubro de 1890 e art. 33 do decreto de 4 de julho de 1891 e em disposições da lei de 17 de janeiro de 1890, pela que, preenchidas as formalidades consignadas nesses artigos, sejam as mesmas acções vendidas em leilão por conta e risco de seus donos, e para pagamento das entradas acima referidas e ainda não satisfeitas, sob as penas da lei. E. R. M. Sobre uma estampilha de \$200. — Rio, 25 de janeiro de 1892. — *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Despacho: Ao Dr. Salvador Muniz, Rio, 27 de janeiro de 1892. — *Silv Mafra*. Proferiu esse juizo o seguinte despacho. D. A. Notifique-se. — Rio, 28 de janeiro de 1892. — *Salvador Muniz*.

Distribuição: D. a Corte Real em 28 de janeiro de 1892: — J. Conceição. A lista dos accionistas, a que se refere a petição infra, é do teor seguinte: João Gabriel de Carvalho, S. Bento n. 46, 125 acções, no valor nominal de 25:000\$, chamadas de capital 12:500\$, realisdos 7:500\$, deve a 4ª e 5ª chamadas na importancia de 5:000\$; Oliveira Guimarães & Comp., S. Bento 46, 50 acções, valor nominal 10:000\$, chamadas de capital 5:000\$, realisdos 4:000\$, deve a 5ª chamada na importancia de 1:000\$; Banco Commercio e Industria do Brazil, S. Pedro n. 12, 250 acções, valor nominal 50:000\$, chamadas de capital 25:000\$, realisdos 20:000\$, deve a 5ª chamada na importancia de 5:000\$; Estevão Cardoso de Oliveira Bastos, General Camara, n. 15, 25 acções, valor nominal 5:000\$, chamadas de capital 2:500\$, realisdos 2:000\$, deve a 5ª chamada na importancia de 500\$; José Arnaldo Machado, Gonçalves Dias n. 50, 250 acções, valor nominal 50:000\$, chamadas de capital 25:000\$, realisdos 10:000\$, deve as 3ª, 4ª e 5ª chamadas, na importancia de 15:000\$; Aniceto Pinto Monteiro, D. Luiza n. 20, 250 acções, valor nominal 50:000\$, chamadas de capital 25:000\$, realisdos 15:000\$, deve as 4ª e 5ª chamadas, na importancia de 10:000\$. E por virtude do despacho supra se prissou o presente edital, pelo teor do qual são notificados os accionistas acima mencionados, para sciencia de que, dentro do prazo de um mez, contado da data da primeira publicação deste, são obrigados a satisfazer á Companhia Industrial de Roupas as entradas em atraso para complemento do capital, de chamadas, visto não o terem feito por occasião das mesmas chamadas, sob pena de serem suas acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotoção na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento de seus debitos á mesma companhia; podendo esta, caso não sejam vendidas por falta de comprador taes acções, declara-las perdidas, apropriando-se das entradas feitas, ou exercer contra os notificados os direitos derivados de suas responsabilidades, tudo nos termos da lei vigente e na forma da petição acima transcripta. Para constar, além deste, passaram-se mais tres de igual teor, que serão publicados por 10 vezes, durante um mez, em duas folhas de maior circulação, nesta capital (sede da mencionada companhia) e affixados na forma da lei pelo porteliro dos auditorios, que lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 9 de fevereiro de 1892. Eu, José Luiz da Silva Moreira, esorivão interino, q escrevi. — *Salvador A. Muniz Barreto de Aragão*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Artes Graphicas do Brazil

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

No dia 1 de fevereiro de 1892, reunidos em assembléa geral ordinaria, no prédio n. 46 á rua da Assembléa, os accionistas da Companhia de Artes Graphicas do Brazil, verificando-se haver numero legal, foi aberta a sessão ás 12 e 1/2 horas da tarde pelo director-gerente o Sr. Luiz Francisco de Pinho, que convidou para presidir a o Sr. commendador Hermano Joppert, servindo de secretarios os Srs. Dr. Manoel Menelio Pinto e Paulo Theodoro Robin.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, procedeu-se á leitura do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, os quaes, sendo postos em discussão e não havendo quem pedisse a palavra, foram unanimemente approvados. Em seguida, de conformidade com os estatutos, procedeu-se á eleição do conselho fiscal e de seus supplentes que teem de servir no corrente anno, sendo eleitos os Srs. commendador Trajano Antonio de Moraes, Carlos Justiniano das Chagas e Dr. Kerouhino Steiger.

Supplentes commendador Manoel de Mattos Gonçalves, Hermano Joppert e Dr. Manoel Menelio Pinto. Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão a 1 1/2 hora da tarde e eu na qualidade de 1º secretario mandei lavrar a presente acta que será assignada pela mesa. — O presidente da assembléa geral, *Hermano Joppert*.

O 1º secretario, *Manoel Menelio Pinto*.
O 2º secretario, *Paulo Theodoro Robin*.

London & Brazilian Bank, Limited

Capital..... £ 1.501.000
Capital pago..... £ 750.000
Fundo de reserva..... £ 450.000

BALANÇO EM 30 DE JANEIRO DE 1892

Activo

Capital a realisar..... 6.666:666\$670
Letras descontadas..... 617:911\$610
Letras a receber..... 5.117:164\$210
Caixas matriz e filiaes: saldos de conta..... 9.809:473\$520
Emprestimos, contas correntes e outras..... 5.103:603\$140
Garantias por contas correntes e diversos valores..... 10.629:715\$870
Caixa em moeda corrente.... 11.768:593\$850
49 713:131\$870

Passivo

Capital..... 13.333:333\$330
Depositos
Em conta corrente sem juros. 7.465:163\$970
Com 30, 60 dias de aviso..... 600:440\$690
Com prazo determinado..... 1.395:452\$330
Garantias por contas correntes e diversos valores.... 17.587:665\$370
Diversas contas..... 9.222:435\$180
Letras a pagar..... 108:614\$910
49 713:131\$870

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1892. — Pelo London & Brazilian Bank, limited, *E. A. Bem*, manager. — *W. J. W. Honey*, accountant.

ANNUNCIOS

Banco União

De ordem do Sr. Dr. presidente ficam suspensas as transferencias das acções deste banco, desde esta data até o dia em que se realisar a assembléa geral ordinaria dos Srs. accionistas.

Rio, 25 de janeiro de 1892. — *Severino Gonçalves Machado*, chefe da contabilidade.

Companhia Engenheiros Centraes de Café do Brazil

Liquidação

Vende-se a propriedade do que constitue o activo desta companhia, constando de privilegio, titulos e os engenheiros centraes de café sitos nas localidades seguintes: Cordeiro e Macuco, estado do Rio de Janeiro, Providencia, Santa Luzia de Carangola, Lavras e Bicas, estado de Minas Geraes, Varjão e Americo Braziliense, estado de S. Paulo e Castello, estado do Espirito Santo.

Os liquidantes, abaixo assignados, recebem propostas até ao dia 29 de fevereiro proximo futuro, para a venda no todo ou por parte, nesta capital á rua Municipal n. 19, onde os pretendentes poderão obter as informações que desejarem.

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1892. Os liquidantes, *Paulino Tinoco*. — *Luiz Francisco de Paula*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1892.